



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.918, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2017" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, com sede à Avenida Santa Lídia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu diretor presidente DEIWSON JEAN DE SOUSA, portador do RG nº 43.438.325-9 e do CPF nº 214.928.008-64, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 09, 10, 11, 14B, 14C e 17, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO DE PIRACICABA - 2017".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 28 de março a 30 de abril de 2017, sendo que o evento se realizará no período de 09 a 16 de abril de 2017.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O espetáculo de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 07 de abril de 2017, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 09 de abril de 2017, ou seja, da abertura do espetáculo até o seu encerramento, que ocorrerá em 16 de abril de 2017, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada das cadeiras numeradas, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o espetáculo, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender o evento, observando a planilha a ser oferecida pela SEMAC com o cálculo dos materiais e pessoal;

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVII – a encenação se dará de 08 a 16 de abril de 2017, com início previsto para as 20h00;

XVIII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XIX – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

XX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXI – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 07 de abril de 2017;

XXII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 07 de abril de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XXIII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 16h00 do dia 07 de abril de 2017, cópia autenticada do contrato de montagem da arquibancada, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R. T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVI – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVII – a outorgada deverá oficializar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (SEMUT-TRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMFI) acerca da realização do evento;

XXVIII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 6º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Será cobrado ingresso para arquibancada do espetáculo teatral "Paixão de Cristo 2017, conforme especificado abaixo:

I – nos dias 09, 10, 11, 12 e 16 de abril de 2017, os ingressos serão vendidos ao preço promocional de R\$ 10,00 (dez reais);

II – nos dias 13, e 15 de abril de 2017, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) inteiros e R\$ 10,00 (dez reais) meias entradas, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto na retirada do ingresso;

III – no dia 14 de abril de 2017, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais), inteiros e R\$ 15,00 (quinze reais) meias entradas, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto na retirada do ingresso;

§ 1º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992 e Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012.

§ 2º Os ingressos serão vendidos todos os dias do espetáculo, a partir das 16h00, nas bilheterias instaladas na área interna do Parque Engenho Central.

§ 3º Haverá vendas de ingressos antecipados para arquibancada, através do site www.bilheteriarapida.com.br ou pelo telefone 0800-7350550.

§ 4º Na ocorrência de chuva ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização de alguma apresentação, o comprador, de posse do seu ingresso, poderá trocá-lo junto às bilheterias para uma apresentação seguinte, completando o valor, se necessário for ou reavendo o valor pago pelo mesmo.

§ 5º A outorgada deverá manter, no mínimo, uma pessoa em cada bilheteria para realização da troca de ingressos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O ressarcimento do valor do ingresso ou a sua troca somente será possível caso não ocorra a apresentação do espetáculo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 8º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do espetáculo.

§ 1º Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias de 09 a 16 de abril de 2017, que deverá ser pago através de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural, devendo, inclusive, ser apresentada cópia do comprovante até o dia 10 de maio de 2017.

§ 2º O valor líquido remanescente será depositado na conta corrente da Associação Cultural e Teatral Guarantã, na Agência nº 0054 – Conta Corrente nº 23080-0, do Banco Itaú S/A.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 10. A outorgada montará, anexa à arquibancada, uma área com cadeiras fixas numeradas, com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, as quais serão distribuídas, diariamente da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal da Ação Cultural: 20 lugares;

II – Imprensa: 10 lugares;

III – Associação Cultural e Teatral Guarantã: 170 lugares.



§ 1º Os lugares destinados à outorgada, durante os dias de realização do espetáculo, serão comercializados individualmente, conforme segue:

I – nos dias 09, 10, 11 e 16 de abril de 2017, ingressos a R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa;

II – nos dias 12, 13 e 15 de abril de 2017, ingressos a R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa;

III – no dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira Santa), ingressos a R\$ 40,00 (quarenta reais) por pessoa.

§ 2º As crianças de até 06 (seis) anos de idade completos, acompanhadas de seus pais e ou responsáveis, não pagarão ingresso, desde que não ocupem assentos.

Art. 11. Serão disponibilizados 2.500 (dois mil e quinhentos) ingressos para cada dia de apresentação, sendo comercializados da seguinte forma:

I – no dia 09 de abril de 2017, serão comercializados 1.500 (dois mil e quinhentos) ingressos e 1.000 (hum mil) ingressos serão distribuídos como cortesia;

II – no dia 10 de abril de 2017 serão comercializados 1.200 (hum mil e duzentos) ingressos e 1.300 (hum mil e trezentos) ingressos serão distribuídos como cortesia;

III – no dia 11 de abril de 2017 serão comercializados 1.300 (hum mil e trezentos) ingressos e 1.200 (hum mil e duzentos) serão distribuídos como cortesia;

IV – no dia 12 de abril de 2017 serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 500 (quinhentos) ingressos serão distribuídos como cortesia;

V – no dia 13 de abril de 2017 serão comercializados 2.300 (dois mil e trezentos) ingressos e 200 (duzentos) ingressos serão distribuídos como cortesia;

VI – na primeira sessão do dia 14 de abril de 2017 serão comercializados 2.400 (dois mil e quatrocentos) ingressos e 100 (cem) ingressos serão distribuídos como cortesia;

VII – na segunda sessão do dia 14 de abril de 2017 serão comercializados 2.450 (dois mil quatrocentos e cinquenta) ingressos e 50 (cinquenta) ingressos serão distribuídos como cortesia;

VIII – no dia 15 de abril de 2017, serão comercializados 2.400 (dois mil e quatrocentos) ingressos e 100 (cem) ingressos serão distribuídos como cortesia;

IX – no dia 16 de abril de 2017, serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 500 (quinhentos) ingressos serão distribuídos como cortesia.

Parágrafo único. Da totalidade dos ingressos cortesia previstos nos incisos I e II do presente artigo, 250 (duzentos e cinquenta) ingressos deverão ser entregues pela outorgada à Secretaria Municipal da Ação Cultural, imprimeiramente, até as 12h00 do dia 24 de março de 2017.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central até o dia 30 de abril de 2017, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

DEIWSOON JEAN DE SOUSA, portador do RG nº 43.438.325-9 e do CPF nº 214.928.008-64, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, localizada à Avenida Santa Lídia, 548, Bairro Areão – Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.918, de 27 de abril de 2017, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização dos ensaios e do espetáculo "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2017" estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 27 de março de 2017.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ
Diretor Presidente: DEIWSOON JEAN DE SOUSA

DECRETO Nº 17.024, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 205.450,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e no art. 16 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 205.450,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2017, assim discriminadas:

Das dotações:

1)	10	10011	2060600052057	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	25.450,00
2)	12	12011	1339100221125	339030	Material de Consumo:	R\$	4.250,00
3)	12	12011	1339100221125	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	4.250,00
4)	12	12011	1339100221125	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	1.500,00
5)	12	12011	1339100222111	339030	Material de Consumo:	R\$	8.000,00
6)	12	12011	1339100222111	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	5.000,00
7)	12	12011	1339100222111	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	17.000,00
8)	12	12011	1339200212112	339030	Material de Consumo:	R\$	5.000,00
9)	12	12011	1339200212112	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	30.000,00
10)	12	12011	1339200212122	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	25.000,00
11)	12	12011	1339200212123	335043	Subvenções Sociais:	R\$	72.000,00
12)	12	12011	1339200212129	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	8.000,00

Para as dotações:

1)	10	10011	2060600051065	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$	25.450,00
2)	12	12011	1339200212116	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	180.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.029, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 450.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento de 2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	32	32316	1712300062405	339039	Out. Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	250.000,00
2)	32	32319	1751200232424	449052	Equip. e Mat. Perman.:	R\$	200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 334/16

Objeto: Prestação de serviços técnicos para o plano de manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital nos próprios municipais, instalação de novos pontos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Ildacy Botelho Cordeiro	01 e 02

Piracicaba, 24 de março de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Locação de ônibus para transportar atletas que participarão de competições esportivas fora do município, competições dos jogos regionais, jogos abertos e jogos da 3ª idade.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, A A MULTISERVIÇOS LTDA, VIAÇÃO STENICO LTDA e R.L. DE CARVALHO LOCADORA DE VEICULOS ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa VIAÇÃO STENICO LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 28 de março de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

Prestação de serviços de sonoplastia para o Teatro Municipal "Erotides de Campos" para o exercício de 2017

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME; EXODUS SOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e W J SIVIERO, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 28 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/2017

Objeto: Fornecimento e instalação de Sistema de alarme, detectores de fumaça e lâmpadas de emergência no prédio da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto". Início da Sessão Pública: 10/04/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 48/2017

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em conjunto de No-Breaks, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. Início da Sessão Pública: 10/04/2017 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2017**

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de março de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2017

OBJETO: Fornecimento de descartáveis.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/04/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de março de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2016**

Aquisição de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 dias úteis.

Após, arquite-se.

Piracicaba, 28 de março de 2016.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 28 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "LAURA KIEHL LUCCI"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO BERGAMINI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELISA CAROLINA RODRIGUES CORREA DOPPLER, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 353.674.228.96 e portadora do RG 40.693.320-0 e do número funcional 18.901-6, residente e domiciliada na Av. Dois Córregos, 2.696, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "LAURA KIEHL LUCCI", pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de março de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Departamento Financeiro
TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 98/2017 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ATMÁ MÓVEIS EIRELI, CNPJ 24.568.847/0001-35, por descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 64.795/2016 – Compra Direta nº 82/2016.

Em, 27 de março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2017**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2016****PROCESSO Nº 130.149/2016****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	70.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR auto selante, Tam. 140 x 290mm.	R\$ 0,2099	R\$ 14.693,00
06	150.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR auto selante, Tam. 90 x 260 mm	R\$ 0,1299	R\$ 19.485,00

Itens 03 e 06 - Rosicler Cirúrgica Ltda - EPP

EDITAL DE RESULTADO FINAL**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 02/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DE RESULTADO FINAL, nos seguintes termos:

I) Constatam do Anexo I deste Edital a lista e notas dos candidatos em ordem de classificação final.

II) Não houve recurso contra o resultado preliminar.

III) Em consonância com a legislação vigente, à vista do resultado final da Seleção do Programa de Residência Médica – Vagas Remanescentes Nº 02/2017, considerando que foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, a publicidade e a isonomia, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo de admissão ao primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA – VAGAS REMANESCENTES Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP., surtindo todos os efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março de 2017

Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE					
Inscrição	Candidato	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
01	Alana Valle Botelho Castelani	36	APROVADO (A)	1º	26/07/1991
07	Anne Larissa Batista dos Santos	30	APROVADO (A)	2º	22/06/1989
MEDICINA DO TRABALHO					
Inscrição	Candidato	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
03	Luciano Pereira Peres	26	APROVADO (A)	1º	28/11/1976
09	Bruna Maruk Boy	23	REPROVADO (A)	-	08/11/1987
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
Inscrição	Candidato	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
02	Saulo Carvalho Abreu	26	APROVADO (A)	1º	27/08/1982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES Nº 02/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa resolve tornar público a presente CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, nos seguintes termos:

I) Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a matrícula no Programa de Residência Médica – Vagas Remanescentes nº 02/2017, que será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, das 08h às 17h do dia 30 e 31 de março de 2016.

Parágrafo Único. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos elencados no item 9 do edital de abertura.


MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE					
Inscrição	Candidato	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
01	Alana Valle Botelho Castelani	36	APROVADO (A)	1º	26/07/1991
07	Anne Larissa Batista dos Santos	30	APROVADO (A)	2º	22/06/1989
MEDICINA DO TRABALHO					
Inscrição	Candidato	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
03	Luciano Pereira Peres	26	APROVADO (A)	1º	28/11/1976
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA					
Inscrição	Candidato	Total	Situação	Class.	Dta. Nasc.
02	Saulo Carvalho Abreu	26	APROVADO (A)	1º	27/08/1982

Piracicaba, 29 de março de 2017

Prefeitura do Município de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	623.643.183,91	0,00
Pessoal Ativo	540.385.335,43	
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.257.848,48	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.878.091,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	60.878.091,66	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	562.765.092,25	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.347.958.121,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	562.765.092,25	41,75
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	727.897.385,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	691.502.516,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	655.107.647,27	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	5.556.386,98	8.603.422,44
Mobiliária	5.556.386,98	8.603.422,44
Interna	5.556.386,98	8.603.422,44
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		



RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.347.958.121,97	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	8.603.422,44	0,64
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	215.673.299,52	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	194.105.969,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	94.357.068,54	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	8.603.422,44	0,64

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Total dos Recursos Vinculados							
Total dos Recursos Não Vinculados							
Total dos Recursos							

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público



RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)							
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)							
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (III + VI)							
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*							

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.347.958.121,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	562.765.092,25	41,75
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	727.897.385,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	691.502.516,57	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	66.482.404,28	4,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.617.549.746,36	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	8.603.422,44	0,64
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	215.673.299,52	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by PAULO ROBERTO COSTA:71609024834
Date: 2017.02.16 19:32:11 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by BARJAS NEGRÍ:61126497800
Date: 2017.02.16 19:35:49 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.457.208.500,00	1.457.208.500,00	247.040.761,82	16,95	1.383.711.124,17	94,96	73.497.375,83
RECEITAS CORRENTES	1.423.532.800,00	1.423.532.800,00	245.042.134,63	17,21	1.371.556.224,46	96,35	51.976.575,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	356.815.000,00	356.815.000,00	58.985.655,92	16,53	332.663.845,61	93,23	24.151.154,39
Impostos	323.600.000,00	323.600.000,00	55.374.237,22	17,11	304.011.901,81	93,95	19.588.098,19
Taxas	31.665.000,00	31.665.000,00	3.343.461,90	10,56	27.541.731,06	86,98	4.123.268,94
Contribuição de Melhoria	1.550.000,00	1.550.000,00	267.956,80	17,29	1.110.212,74	71,63	439.787,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.927.000,00	16.927.000,00	4.082.985,29	24,12	17.445.926,92	103,07	-518.926,92
Contribuições Sociais	16.927.000,00	16.927.000,00	4.082.985,29	24,12	17.445.926,92	103,07	-518.926,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	34.249.000,00	34.249.000,00	5.635.758,82	16,46	37.585.064,13	109,74	-3.336.064,13
Receitas Imobiliárias	1.270.100,00	1.270.100,00	359.312,92	28,29	2.109.453,91	166,09	-839.353,91
Receitas de Valores Mobiliários	32.978.900,00	32.978.900,00	5.230.420,84	15,86	35.271.814,41	106,95	-2.292.914,41
Receita de Concessões e Permissões			46.025,06		203.795,81		-203.795,81
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	193.131.800,00	193.131.800,00	35.162.998,66	18,21	199.969.532,44	103,54	-6.837.732,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	735.780.000,00	735.780.000,00	128.440.199,37	17,46	713.831.018,59	97,02	21.948.981,41
Transferências Intergovernamentais	716.364.000,00	716.364.000,00	123.587.663,88	17,25	693.179.601,22	96,76	23.184.398,78
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	19.416.000,00	19.416.000,00	4.852.535,49	24,99	20.651.417,37	106,36	-1.235.417,37
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.630.000,00	86.630.000,00	12.734.536,57	14,70	70.060.836,77	80,87	16.569.163,23
Multas e Juros de Mora	17.371.000,00	17.371.000,00	3.317.100,16	19,10	16.128.028,94	92,84	1.242.971,06
Indenizações e Restituições	5.853.000,00	5.853.000,00	1.151.465,27	19,67	8.021.612,40	137,05	-2.168.612,40
Receita da Dívida Ativa	54.587.000,00	54.587.000,00	5.076.539,89	9,30	35.441.510,95	64,93	19.145.489,05
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	8.819.000,00	8.819.000,00	3.189.431,25	36,17	10.469.684,48	118,72	-1.650.684,48

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	33.675.700,00	33.675.700,00	1.998.627,19	5,93	12.154.899,71	36,09	21.520.800,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	8.603.422,44	86,03	1.396.577,56
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	10.000.000,00			8.603.422,44	86,03	1.396.577,56
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	240.000,00	240.000,00	37.605,00	15,67	396.745,00	165,31	-156.745,00
Alienação de Bens Móveis	240.000,00	240.000,00	37.605,00	15,67	206.545,00	86,06	33.455,00
Alienação de Bens Imóveis					190.200,00		-190.200,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.435.700,00	23.435.700,00	1.886.518,38	8,05	2.971.663,46	12,68	20.464.036,54
Transferências Intergovernamentais	1.504.000,00	1.504.000,00	935.466,68	62,20	1.585.132,31	105,39	-81.132,31
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	21.931.700,00	21.931.700,00	951.051,70	4,34	1.386.531,15	6,32	20.545.168,85
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	74.503,81		183.068,81		-183.068,81
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas			74.503,81		183.068,81		-183.068,81
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.854.000,00	33.854.000,00	8.157.868,71	24,10	52.583.271,38	155,32	-18.729.271,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.491.062.500,00	1.491.062.500,00	255.198.630,53	17,12	1.436.294.395,55	96,33	54.768.104,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.491.062.500,00	1.491.062.500,00	255.198.630,53	17,12	1.436.294.395,55	96,33	54.768.104,45
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.491.062.500,00	1.491.062.500,00	255.198.630,53	17,12	1.436.294.395,55	96,33	54.768.104,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.456.546.000,00	1.530.347.622,73	166.155.327,53	1.428.948.060,17	101.399.562,56	277.539.061,58	1.390.403.073,25	139.944.549,48	1.378.266.127,54	38.544.986,92
DESPESAS CORRENTES	1.338.370.220,00	1.409.152.600,81	169.642.936,88	1.354.690.939,79	54.461.661,02	267.683.468,80	1.329.037.784,71	80.114.816,10	1.317.058.356,34	25.653.155,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	649.684.300,00	676.362.167,94	147.564.765,28	668.459.748,94	7.902.419,00	148.094.044,13	668.442.537,87	7.919.630,07	661.740.948,05	17.211,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	763.072,19	-31.927,81	763.072,19	0,00	203.207,61	763.072,19	0,00	763.072,19	0,00



RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa						SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.456.546.000,00	1.530.347.622,73	196.155.327,53	1.428.948.060,17	97,62	101.399.562,56	277.539.061,58	1.390.403.073,25	97,56	139.944.549,48	38.544.986,92
Legislativa	35.667.500,00	35.780.500,00	6.103.430,76	33.539.185,20	2,29	2.241.314,80	7.449.408,79	33.077.646,61	2,32	2.702.853,39	461.538,59
Ação Legislativa	35.667.500,00	35.780.500,00	6.103.430,76	33.539.185,20	2,29	2.241.314,80	7.449.408,79	33.077.646,61	2,32	2.702.853,39	461.538,59
Controle Externo					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	1.000.000,00	1.534.348,72	-130.651,86	1.331.643,30	0,09	202.705,42	106.646,16	899.620,72	0,06	634.728,00	432.022,58
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial	1.000.000,00	1.534.348,72	-130.651,86	1.331.643,30	0,09	202.705,42	106.646,16	899.620,72	0,06	634.728,00	432.022,58
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	81.357.000,00	80.128.144,43	9.800.322,51	73.654.498,00	5,03	6.473.646,43	14.202.869,88	72.937.514,13	5,12	7.190.630,30	716.983,87
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
Administração Geral	75.567.000,00	75.267.838,88	10.060.420,01	69.732.708,40	4,76	5.555.130,48	13.484.453,81	69.144.942,99	4,85	6.142.895,89	587.765,41
Administração Financeira	3.019.000,00	2.669.229,93	-44.703,82	2.403.156,59	0,16	266.073,34	495.243,53	2.289.246,87	0,16	379.983,06	113.909,72
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização	400.000,00	133.300,00	-19.716,57	81.234,15	0,01	52.065,85	25.154,00	81.234,15	0,01	52.065,85	0,00
Tecnologia da Informação	950.000,00	829.000,00	-8.120,13	664.780,10	0,05	163.219,90	35.996,54	664.780,10	0,05	163.219,90	0,00
Ordenamento Territorial	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	350.000,00	350.000,00	-133.510,98	166.489,02	0,01	183.510,98	27.855,02	166.489,02	0,01	183.510,98	0,00
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comunicação Social	870.000,00	758.775,62	-54.046,00	606.129,74	0,04	152.645,88	134.167,00	590.821,00	0,04	167.954,62	15.308,74
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	37.555.000,00	39.522.900,00	7.481.774,98	38.484.845,04	2,63	1.038.054,96	8.090.337,42	38.355.184,98	2,69	1.167.715,04	129.660,08
Policciamento	36.390.000,00	38.408.400,00	7.501.209,03	37.726.508,29	2,58	881.693,71	7.947.020,40	37.649.587,41	2,64	758.812,59	76.918,88
Defesa Civil	940.000,00	906.000,00	-19.393,05	583.577,75	0,04	322.422,25	114.157,56	538.911,55	0,04	367.088,45	44.666,20
Informação e Inteligência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	220.000,00	203.500,00	-41,00	174.761,00	0,01	28.739,00	29.159,46	166.696,00	0,01	36.814,00	8.075,00
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	36.105.000,00	39.821.185,85	1.059.638,45	37.343.801,87	2,55	2.477.383,98	4.323.765,78	36.927.806,03	2,59	2.893.379,82	415.995,84
Assistência ao Idoso	1.690.000,00	3.387.000,00	0,00	3.377.434,09	0,23	9.565,91	295.520,04	3.377.434,09	0,24	9.565,91	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.990.000,00	9.714.000,00	-11.580,82	9.424.064,35	0,65	289.935,65	39.057,51	9.424.064,35	0,66	289.935,65	0,00
Assistência Comunitária	15.560.000,00	15.774.429,77	-313.894,59	13.848.159,25	0,94	1.926.270,52	1.691.232,68	13.610.485,62	0,95	2.163.944,15	237.673,63
Administração Geral	9.880.000,00	10.940.756,08	1.385.113,88	10.694.144,18	0,73	246.611,90	2.297.946,55	10.515.821,97	0,74	424.934,11	178.322,21
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	82.163.300,00	85.653.300,00	16.854.613,76	84.770.216,27	5,79	883.083,73	16.903.843,40	84.770.216,27	5,95	883.083,73	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	82.163.300,00	85.653.300,00	16.854.613,76	84.770.216,27	5,79	883.083,73	16.903.843,40	84.770.216,27	5,95	883.083,73	0,00
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa						SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	372.298.900,00	388.738.190,33	37.406.901,89	364.041.208,99	24,87	24.696.984,24	64.093.511,22	356.589.363,66	25,02	32.148.826,57	7.451.842,33
Atenção Básica	48.168.000,00	54.512.536,57	-113.942,91	51.038.841,23	3,49	3.473.695,34	9.787.711,54	47.816.997,47	3,36	6.696.539,10	3.221.843,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	107.295.900,00	110.319.242,66	3.691.626,57	94.971.787,50	6,49	15.347.445,16	11.294.169,01	94.191.659,20	6,81	16.127.583,46	780.138,30
Suporte Profilático e Terapêutico	4.370.000,00	3.200.000,00	-760,41	1.497.152,44	0,10	1.702.947,56	462.795,01	1.141.367,34	0,08	2.058.632,66	355.785,10
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica	2.400.000,00	2.350.000,00	-16.578,99	2.198.600,28	0,15	151.399,72	439.225,73	1.834.360,39	0,13	515.639,61	364.239,89
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
Administração Geral	210.085.000,00	218.356.411,00	33.846.577,43	214.334.814,54	14,64	4.021.586,46	42.109.609,93	211.604.979,26	14,85	6.751.431,74	2.729.635,28
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	8.968.000,00	9.019.700,00	-382.741,29	7.395.157,20	0,51	1.624.542,80	1.351.975,73	6.898.883,37	0,48	2.120.816,63	496.273,83
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.412.000,00	6.423.000,00	-345.880,01	5.855.757,47	0,40	967.242,53	1.236.285,56	5.854.585,11	0,41	568.414,89	1.172,36
Relações de Trabalho	1.439.000,00	1.505.000,00	-36.689,14	493.026,56	0,03	1.011.973,44	115.574,76	491.915,00	0,03	1.013.084,94	1.111,50
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho	1.118.000,00	1.091.700,00	-172,14	1.046.373,17	0,07	45.326,83	115,41	552.383,20	0,04	539.316,80	493.989,97
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	328.174.000,00	353.702.661,94	59.410.868,03	351.895.471,72	24,04	1.807.190,22	80.182.100,31	348.539.159,36	24,46	5.163.502,58	3.356.312,36
Ensino Fundamental	101.545.000,00	109.748.345,95	16.666.809,12	108.694.137,14	7,43	1.054.208,81	24.984.113,11	107.562.439,13	7,55	2.185.906,82	1.131.696,01
Ensino Médio	1.850.000,00	2.297.100,00	30.320,48	2.274.328,88	0,16	22.771,12	314.221,37	2.249.337,28	0,16	47.762,72	24.991,60
Ensino Profissional	3.030.000,00	2.394.322,00	480.332,17	2.332.285,63	0,16	62.036,37	481.242,17	2.332.285,63	0,16	62.036,37	0,00
Ensino Superior	15.545.000,00	15.743.963,00	3.135.284,05	15.522.333,49	1,06	221.629,51	3.182.266,76				



Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	960.000,00	606.000,00	0,00	518.914,74	0,04	87.085,26	0,00	518.914,74	0,04	87.085,26	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	960.000,00	606.000,00	0,00	518.914,74	0,04	87.085,26	0,00	518.914,74	0,04	87.085,26	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	9.585.000,00	9.251.986,42	731.118,62	8.028.561,17	0,55	1.223.425,25	1.567.605,06	7.333.321,88	0,51	1.918.664,54	695.239,29
Abastecimento	2.025.000,00	1.162.036,42	-103.958,62	685.182,45	0,05	476.853,97	145.322,89	496.782,12	0,03	665.254,30	188.400,33
Extensão Rural	3.040.000,00	3.524.950,00	-57.445,62	2.983.311,38	0,20	541.638,62	510.971,31	2.478.472,42	0,17	1.048.477,58	506.838,96
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	4.520.000,00	4.565.000,00	892.522,86	4.360.067,34	0,30	204.932,66	911.310,86	4.360.067,34	0,31	204.932,66	0,00
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	1.480.000,00	383.750,00	-834,79	105.493,30	0,01	278.256,70	850,85	105.493,30	0,01	278.256,70	0,00
Promoção Industrial	1.480.000,00	383.750,00	-834,79	105.493,30	0,01	278.256,70	850,85	105.493,30	0,01	278.256,70	0,00
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	4.200.000,00	5.496.090,00	30.188,80	4.576.989,31	0,31	919.100,69	574.783,17	4.469.542,11	0,31	1.026.547,89	107.447,20
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	4.200.000,00	5.496.090,00	30.188,80	4.576.989,31	0,31	919.100,69	574.783,17	4.469.542,11	0,31	1.026.547,89	107.447,20
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	370.000,00	370.000,00	-45.601,97	230.099,68	0,02	139.900,32	54.292,49	210.722,87	0,01	159.277,13	19.376,81
Transporte Aéreo	370.000,00	370.000,00	-45.601,97	230.099,68	0,02	139.900,32	54.292,49	210.722,87	0,01	159.277,13	19.376,81
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	18.035.000,00	16.391.000,00	1.705.573,77	16.059.864,45	1,10	331.135,55	2.926.968,01	15.359.366,03	1,08	1.031.633,97	700.498,42
Desporto de Rendimento	7.245.000,00	5.579.370,67	60.847,27	5.500.118,09	0,38	79.252,58	603.264,63	5.016.524,97	0,35	562.845,70	483.593,12
Desporto Comunitário	900.000,00	565.787,00	-2.323,64	548.128,45	0,04	17.658,55	65.991,70	510.755,65	0,04	55.031,35	37.372,80
Lazer	2.710.000,00	2.968.452,68	346.237,23	2.940.146,17	0,20	28.308,51	833.572,36	2.760.613,67	0,19	207.839,01	179.532,50
Administração Geral	7.180.000,00	7.277.389,65	1.300.812,91	7.071.471,74	0,48	205.917,91	1.424.139,32	7.071.471,74	0,50	205.917,91	0,00
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	33.538.550,00	31.590.223,96	2.568.477,52	30.559.488,49	2,09	1.030.735,47	4.958.519,15	30.542.277,42	2,14	1.047.946,54	17.211,07
Refinanciamento da Dívida Interna											

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	33.538.550,00	31.590.223,96	2.568.477,52	30.559.488,49	2,09	1.030.735,47	4.958.519,15	30.542.277,42	2,14	1.047.946,54	17.211,07
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.487.500,00	312.510,00				312.510,00				312.510,00	
Reserva do RPPS	15.170.000,00	15.170.000,00				15.170.000,00				15.170.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.516.500,00	35.360.296,98	7.888.215,36	34.818.086,47	2,38	542.179,61	8.136.984,22	34.818.086,47	2,44	542.179,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.491.062.500,00	1.565.707.888,81	174.043.542,89	1.463.766.146,64	100,00	101.941.742,17	285.676.045,80	1.425.221.159,72	100,00	140.486.729,09	38.544.986,92

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa - Intra							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.516.500,00	35.360.296,98	7.888.215,36	34.818.086,47	100,00	542.179,61	8.136.984,22	34.818.086,47	100,00	542.179,61	
Legislativa	1.314.500,00	1.366.500,00	300.472,64	1.272.571,66	3,65	93.928,34	300.472,64	1.272.571,66	3,65	93.928,34	
Ação Legislativa	1.314.500,00	1.366.500,00	300.472,64	1.272.571,66	3,65	93.928,34	300.472,64	1.272.571,66	3,65	93.928,34	
Controle Externo					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
Administração Geral					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	296.000,00	296.000,00	42.421,84	179.879,64	0,52	116.120,36	42.421,84	179.879,64	0,52	116.120,36	
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
Administração Geral	296.000,00	296.000,00	42.421,84	179.879,64	0,52	116.120,36	42.421,84	179.879,64	0,52	116.120,36	
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Controle Interno					0,00				0,00		
Normalização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00		
Defesa Nacional	0,00	0,00									



Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso					0,00					0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00					0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00					0,00	
Assistência Comunitária					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Previdência Social	21.040.000,00	23.860.000,00	5.271.619,17	23.603.490,53	67,79	256.509,47	5.520.388,03	23.603.490,53	67,79	256.509,47	
Previdência Básica					0,00					0,00	
Previdência do Regime Estatutário	21.040.000,00	23.860.000,00	5.271.619,17	23.603.490,53	67,79	256.509,47	5.520.388,03	23.603.490,53	67,79	256.509,47	
Previdência Complementar					0,00					0,00	
Previdência Especial					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Saúde	25.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00					0,00	
Vigilância Sanitária					0,00					0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00					0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00					0,00	
Administração Geral	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Trabalho	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00					0,00	
Relações de Trabalho	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Empregabilidade					0,00					0,00	
Fomento ao Trabalho	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Educação	7.336.000,00	5.026.796,08	1.171.835,97	5.024.957,11	14,43	1.808,97	1.171.835,97	5.024.957,11	14,43	1.808,97	
Educação Fundamental	1.126.000,00	630.704,87	185.215,63	830.701,59	2,39	3,28	185.215,63	830.701,59	2,39	3,28	
Educação Médio					0,00					0,00	
Educação Profissional					0,00					0,00	
Educação Superior					0,00					0,00	
Educação Infantil	5.500.000,00	3.491.391,21	624.375,00	3.491.387,32	10,03	3,89	624.375,00	3.491.387,32	10,03	3,89	
Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	120.000,00	34.095,21	120.000,00	0,34	0,00	34.095,21	120.000,00	0,34	0,00	
Educação Especial	45.000,00	30.350,00	0,00	30.293,67	0,09	56,33	0,00	30.293,67	0,09	56,33	
Educação Básica					0,00					0,00	
Administração Geral	544.000,00	553.320,00	128.150,13	552.574,53	1,59	745,47	128.150,13	552.574,53	1,59	745,47	
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00					0,00	
Difusão Cultural					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00					0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00					0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana					0,00					0,00	
Serviços Urbanos					0,00					0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habituação Rural					0,00					0,00	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habituação Urbana					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Saneamento	4.500.000,00	4.800.000,00	1.101.865,74	4.737.187,53	13,61	62.812,47	1.101.865,74	4.737.187,53	13,61	62.812,47	
Saneamento Básico Rural					0,00					0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00					0,00	
Administração Geral	4.500.000,00	4.800.000,00	1.101.865,74	4.737.187,53	13,61	62.812,47	1.101.865,74	4.737.187,53	13,61	62.812,47	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Gestão Ambiental	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Preservação e Conservação Ambiental					0,00					0,00	
Controle Ambiental					0,00					0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00					0,00	
Recursos Hídricos					0,00					0,00	
Meteorologia					0,00					0,00	
Administração Geral	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00					0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00					0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento					0,00					0,00	
Extensão Rural					0,00					0,00	
Irrigação					0,00					0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00					0,00	
Defesa Agropecuária					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00					0,00	
Colonização					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00					0,00	
Produção Industrial					0,00					0,00	
Mineração					0,00					0,00	
Propriedade Industrial					0,00					0,00	
Normalização e Qualidade					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial					0,00					0,00	
Comercialização					0,00					0,00	
Comércio Exterior					0,00					0,00	
Serviços Financeiros					0,00					0,00	
Turismo					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00					0,00	
Telecomunicações					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00					0,00	
Energia Elétrica					0,00					0,00	
Petróleo					0,00					0,00	
Biocombustíveis					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00						
Transporte Rodoviário					0,00						
Transporte Ferroviário					0,00						
Transporte Hidroviário					0,00						
Transportes Especiais					0,00						
Administração Geral					0,00						
Demais Subfunções					0,00						
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00						
Desporto Comunitário					0,00						
Lazer					0,00						
Administração Geral					0,00						
Demais Subfunções					0,00						
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00						
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00						
Serviço da Dívida Interna					0,00						
Serviço da Dívida Externa					0,00						
Transferências					0,00						
Outros Encargos Especiais					0,00						
Transferências para a Educação Básica					0,00						
Demais Subfunções					0,00						

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
RECEITAS CORRENTES (I)	132.340.627,99	106.872.374,69	172.281.362,47	107.299.178,51	122.950.416,69	113.463.813,91	112.208.226,53	120.455.651,40	110.438.123,21	111.041.259,36	119.842.088,88	142.967.690,00	1.474.160.813,64	1.531.332.800,00	
Receita Tributária	12.946.873,56	17.287.776,99	63.413.364,17	25.267.225,06	25.961.920,47	26.963.529,61	25.593.750,97	27.403.953,44	24.427.980,40	24.411.815,02	25.505.679,65	33.479.976,27	332.663.845,61	356.815.000,00	
IPJU	63.179,01	998.848,58	37.296.209,29	5.547.903,59	5.791.827,13	5.687.681,31	5.700.237,01	5.753.882,41	5.174.198,29	5.146.334,47	4.993.536,39	5.251.715,78	87.605.553,26	86.000.000,00	
ISS	7.907.873,42	10.979.184,69	10.847.191,75	12.288.443,20	12.450.156,35	12.511.848,95	11.625.009,08	12.428.448,02	11.507.628,20	11.364.678,59	11.887.106,95	16.147.132,66	141.944.701,86	165.600.000,00	
ITBI	1.874.800,75	1.910.215,95	1.960.505,65	1.646.870,70	1.907.354,99	2.434.293,81	1.970.269,63	2.910.065,89	2.398.795,29	2.582.363,51	2.532.989,34	2.741.749,78	26.890.281,29	29.000.000,00	
IRRF	2.893.895,01	2.752.489,47	3.361.924,98	3.737.356,84	3.741.432,66	4.057.478,84	3.829.091,02	3.664.807,02	3.814.811,49	3.898.080,75	4.618.102,47	7.201.903,85	47.571.365,40	41.000.000,00	
Outras Receitas Tributárias	207.134,37	647.038,30	9.927.532,50	2.046.644,73	2.071.149,34	2.072.226,70	2.469.144,23	2.646.750,10	1.532.547,13	1.420.357,70	1.473.944,50	2.137.474,20	28.651.943,80	33.215.000,00	
Receita de Contribuições	244.257,51	2.185.014,04	1.352.522,27	1.352.323,50	1.350.939,59	1.364.674,28	1.370.572,71	1.378.368,45	1.389.715,69	1.374.553,59	1.636.477,14	2.446.508,15	17.445.926,92	16.927.000,00	
Receita Patrimonial	3.315.177,86	3.007.354,61	3.873.442,28	3.498.562,62	3.244.551,52	3.289.040,87	3.369.039,86	2.910.907,07	2.976.659,87	2.464.568,95	2.486.106,82	3.149.652,00	37.585.064,13	34.249.000,00	
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços	14.006.053,03	15.276.181,82	15.712.634,03	16.392.555,35	17.882.964,79	18.298.492,87	16.747.703,30	16.678.302,15	16.319.023,41	17.402.623,03	16.949.473,26	18.213.525,40	199.969.532,44	193.131.800,00	
Transferências Correntes	96.591.332,19	65.994.512,51	82.275.390,02	56.696.329,07	68.518.725,61	58.222.544,91	59.796.259,66	66.492.896,35	54.788.060,05	60.849.713,78	68.276.597,06	77.931.246,56	816.435.607,77	843.580.000,00	
Cota-Parte do FPM	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	12.190.801,80	67.091.032,65	64.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	30.438.450,28	22.452.377,42	37.817.594,76	27.772.069,41	34.280.942,40	25.950.463,22	29.635.261,35	33.740.772,23	26.282.741,32	29.134.215,19	32.195.510,41	33.462.732,26	363.163.730,25	380.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	32.137.456,21	14.640.875,38	11.894.414,91	2.733.461,41	2.423.556,21	3.184.266,80	2.289.421,50	2.494.132,70	2.854.526,78	2.039.199,16	1.990.146,52	3.154.708,76	81.836.166,34	84.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	7.059,15	16.411,97	4.283,66	9.646,91	4.851,49	7.546,82	29.169,15	2.271,24	64.632,73	1.013.589,57	56.945,53	59.765,03	1.276.173,25	200.000,00	
Transferências da LC nº 87/1996	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	147.964,23	1.775.570,76	1.800.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	254.169,50	209.930,47	212.517,97	190.470,40	239.361,36	142.327,64	177.842,16	196.911,19	197.182,53	213.931,30	238.387,79	212.845,38	2.485.857,69	3.000.000,00	
Transferências do FUNDEB	14.646.506,46	9.563.294,46	13.975.078,71	9.501.458,42	11.660.589,15	8.956.147,52	9.704.816,27	10.411.749,16	8.783.625,05	9.761.954,91	11.241.652,40	12.080.612,74	130.287.485,25	126.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	14.110.326,73	12.892.911,35	14.536.050,98	11.959.030,79	13.932.294,26	15.017.992,82	12.471.662,50	15.169.105,13	12.936.240,11	14.264.556,29	14.607.604,26	16.621.816,36	168.519.591,58	176.580.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.236.934,04	5.121.534,72	5.654.009,70	4.090.182,91	5.991.314,71	5.325.531,37	5.330.900,03	5.591.223,94	10.536.683,79	4.447.984,99	4.987.754,95	7.746.781,62	70.060.836,77	86.630.000,00	
DEDUÇÕES (II)	13.813.027,77	10.890.804,73	12.114.716,01	8.399.891,38	9.937.865,04	8.214.355,14	8.524.811,82	9.560.776,79	12.760.265,11	9.091.287,15	10.470.980,58	12.423.890,15	126.202.691,67	128.727.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	244.257,51	2.185.014,04	1.352.522,27	1.352.323,50	1.350.939,59	1.364.674,28	1.370.572,71	1.378.368,45	1.389.715,69	1.374.553,59	1.636.477,14	2.446.508,15	17.445.926,92	16.927.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência															
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.568.770,26	8.705.790,69	10.762.193,74	7.047.567,88	8.586.945,45	6.849.680,86	7.154.239,11	8.182.408,34	6.613.638,91	7.365.709,69	8.485.468,00	9.282.176,25	102.604.589,19	107.800.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	118.527.600,22	97.981.569,96	160.166.646,46	98.899.287,13	113.012.531,65	105.249.458,77	103.683.414,71	110.894.874,61	97.677.868,10	101.949.972,21	109.371.108,30	130.543.799,85	1.347.958.121,97	1.402.605.800,00	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	-

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.816.000,00	20.816.000,00	21.714.014,36	18.015.417,04
RECEITAS CORRENTES	20.816.000,00	20.816.000,00	21.714.014,36	18.015.417,04
Receita de Contribuições dos Segurados	13.097.000,00	13.097.000,00	13.109.602,24	12.052.237,05
Pessoal Civil	13.097.000,00	13.097.000,00	13.109.602,24	12.052.237,05
Ativo	12.500.000,00	12.500.000,00	12.476.413,46	11.519.317,43
Inativo	480.000,00	480.000,00	497.683,45	428.281,34
Pensionista	117.000,00	117.000,00	135.505,33	104.638,28
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	3.519.000,00	3.519.000,00	2.183.514,04	3.723.140,33
Receitas Imobiliárias	19.000,00	19.000,00	13.100,00	12.550,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.500.000,00	3.500.000,00	2.170.414,04	3.710.590,33
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	4.200.000,00	4.200.000,00	6.420.898,08	2.240.039,66
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	6.165.746,34	2.044.425,39
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	255.151,74	195.614,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.194.000,00	26.194.000,00	43.941.373,33	27.095.429,94
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	47.010.000,00	47.010.000,00	65.655.387,69	45.110.846,98


RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	84.200.300,00	89.040.300,00	87.331.960,45	73.581.793,22	87.331.960,45	73.558.270,94	0,00	23.522,28
ADMINISTRAÇÃO	3.127.000,00	-533.000,00	3.506.140,67	2.063.858,59	3.506.140,67	2.040.336,31	0,00	23.522,28
Despesas Correntes	3.067.000,00	-1.728.000,00	2.385.272,70	2.018.321,12	2.385.272,70	1.994.798,84	0,00	23.522,28
Despesas de Capital	60.000,00	1.195.000,00	1.120.867,97	45.537,47	1.120.867,97	45.537,47	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	81.073.300,00	89.573.300,00	83.825.819,78	71.517.934,63	83.825.819,78	71.517.934,63	0,00	0,00
Pessoal Civil	80.863.300,00	89.363.300,00	83.731.370,81	71.429.521,58	83.731.370,81	71.429.521,58	0,00	0,00
Aposentadorias	59.685.300,00	68.185.300,00	62.824.432,58	53.623.385,75	62.824.432,58	53.623.385,75	0,00	0,00
Pensões	21.168.000,00	21.168.000,00	20.906.938,23	17.803.185,64	20.906.938,23	17.803.185,64	0,00	0,00

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00		2.950,19		2.950,19	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	210.000,00	210.000,00	94.448,97	88.413,05	94.448,97	88.413,05	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	110.000,00	110.000,00	63.523,60	67.098,26	63.523,60	67.098,26	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	30.925,37	21.314,79	30.925,37	21.314,79	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	275.000,00	275.000,00	179.879,64	155.609,06	179.879,64	155.609,06	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	84.475.300,00	89.315.300,00	87.511.840,09	73.737.402,28	87.511.840,09	73.713.880,00	0,00	23.522,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-37.465.300,00	-42.305.300,00	-21.856.452,40	-28.626.555,30	-21.856.452,40	-28.603.033,02		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	37.465.300,00	
Plano Financeiro	37.465.300,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	37.465.300,00	
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.689,43	68.341,07
INVESTIMENTOS	18.356.355,28	19.697.132,60
OUTROS BENS E DIREITOS	5.429.795,08	4.028.468,55

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	26.194.000,00	26.194.000,00	43.941.373,33	27.095.429,94
Receita de Contribuições	26.194.000,00	26.194.000,00	26.205.777,91	24.101.818,61
Patronal	26.194.000,00	26.194.000,00	26.205.777,91	24.101.818,61
Pessoal Civil	26.194.000,00	26.194.000,00	26.205.777,91	24.101.818,61
Ativo	25.000.000,00	25.000.000,00	24.922.884,52	23.035.731,89
Inativo	960.000,00	960.000,00	1.011.882,73	856.542,68
Pensionista	234.000,00	234.000,00	271.010,66	209.544,04
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes			17.735.595,42	2.993.611,33
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	26.194.000,00	26.194.000,00	43.941.373,33	27.095.429,94



RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	275.000,00	275.000,00	179.879,64	155.609,06	179.879,64	155.609,06	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	275.000,00	275.000,00	179.879,64	155.609,06	179.879,64	155.609,06	-	0,00	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	275.000,00	275.000,00	179.879,64	155.609,06	179.879,64	155.609,06	-	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.030.000,00	8.030.000,00	15.052.413,78	10.681.596,71
RECEITAS CORRENTES	8.030.000,00	8.030.000,00	15.052.413,78	10.681.596,71
Receita de Contribuições dos Segurados	3.830.000,00	3.830.000,00	4.336.324,68	3.556.985,30
Pessoal Civil	3.830.000,00	3.830.000,00	4.336.324,68	3.556.985,30
Ativo	3.830.000,00	3.830.000,00	4.332.280,12	3.555.028,24
Inativo	-	-	4.044,56	1.957,06
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.200.000,00	4.200.000,00	10.702.882,62	7.124.452,41
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.200.000,00	4.200.000,00	10.702.882,62	7.124.452,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	13.206,48	159,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	11.149,06	-
Demais Receitas Correntes	-	-	2.057,42	159,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.660.000,00	7.660.000,00	8.641.898,05	7.079.253,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	15.690.000,00	15.690.000,00	23.694.311,83	17.760.850,31

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	520.000,00	520.000,00	451.520,79	189.167,53	451.520,79	189.167,53	-	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	520.000,00	520.000,00	451.520,79	189.167,53	451.520,79	189.167,53	-	0,00	0,00
Pessoal Civil	510.000,00	510.000,00	451.520,79	189.167,53	451.520,79	189.167,53	-	0,00	0,00
Aposentadorias	250.000,00	250.000,00	202.622,28	87.462,42	202.622,28	87.462,42	-	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	248.898,51	91.705,11	248.898,51	91.705,11	-	0,00	0,00

Despesas	Execução da Despesa								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015	
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	-	9.950,65	-	9.950,65	-	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	520.000,00	520.000,00	451.520,79	189.167,53	451.520,79	189.167,53	-	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	15.170.000,00	15.170.000,00	23.242.791,04	17.571.682,78	23.242.791,04	17.571.682,78	-	-	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	-



RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR	15.170.000,00	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.627,19	11.414,43
INVESTIMENTOS	81.921.172,90	59.834.239,09
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.660.000,00	7.660.000,00	8.641.898,05	7.079.253,60
Receita de Contribuições	7.660.000,00	7.660.000,00	8.638.664,30	7.079.253,60
Patronal	7.660.000,00	7.660.000,00	8.638.664,30	7.079.253,60
Pessoal Civil	7.660.000,00	7.660.000,00	8.638.664,30	7.079.253,60
Ativo	7.660.000,00	7.660.000,00	8.630.575,18	7.075.898,64
Inativo			8.089,12	3.354,96
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes			3.233,75	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	7.660.000,00	7.660.000,00	8.641.898,05	7.079.253,60

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	170.383.870,87	142.529.190,82	165.959.962,96
DEDUÇÕES (II)	153.866.998,62	122.898.483,74	87.340.612,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	162.717.929,53	122.898.483,74	99.477.558,68
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.850.930,91		12.136.945,71
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	16.516.872,25	19.630.707,08	78.619.349,99
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	16.516.872,25	19.630.707,08	78.619.349,99

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	58.988.642,91	62.102.477,74



RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	2.500.000,00	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	25.930.756,90	40.681.719,79	40.681.719,79
Passivo Atuarial	25.930.756,90	40.681.719,79	40.681.719,79
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	79.611.127,19	102.580.823,93	100.711.202,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	79.755,50	143.853,78	87.316,62
Investimentos	79.531.371,69	102.107.190,23	100.277.528,18
Demais Haveres Financeiros Previdenciários		329.779,92	346.357,88
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-53.680.370,29	-61.899.104,14	-60.029.482,89
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-53.680.370,29	-61.899.104,14	-60.029.482,89

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.508.505.900,00	1.455.387.676,91	1.236.741.973,14
Receitas Tributárias	356.815.000,00	332.663.845,61	316.157.394,71
IPTU	88.000.000,00	87.605.553,26	80.067.603,04
ISS	165.600.000,00	141.944.701,86	145.413.175,00
ITBI	29.000.000,00	26.890.281,29	27.740.488,04

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	41.000.000,00	47.571.365,40	38.192.180,10
Outras Receitas Tributárias	33.215.000,00	28.651.943,80	24.743.948,53
Receitas de Contribuições	16.927.000,00	17.445.926,92	15.609.222,35
Receitas Previdenciárias	16.927.000,00	17.445.926,92	15.609.222,35
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	11.422.100,00	18.811.927,40	15.550.829,15
Receita Patrimonial	34.249.000,00	37.585.064,13	40.696.234,09
(-) Aplicações Financeiras	22.826.900,00	18.773.136,73	25.145.404,94
Transferências Correntes	843.580.000,00	713.831.018,59	661.786.971,93
Cota-Parte do FPM	51.200.000,00	54.595.012,11	46.887.692,54
Cota-Parte do ICMS	310.240.000,00	290.175.870,34	330.058.767,01
Cota-Parte do IPVA	67.200.000,00	65.467.863,63	63.799.674,92
Convênios Corrente	19.416.000,00	20.651.417,37	18.467.234,14
Outras Transferências Correntes	395.524.000,00	282.940.855,14	202.573.603,32
Demais Receitas Correntes	279.761.800,00	372.634.958,39	227.637.555,00
Dívida Ativa	54.587.000,00	35.441.510,95	44.566.663,51
Diversas Receitas Correntes	225.174.800,00	337.193.447,44	183.070.891,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	33.675.700,00	12.154.899,71	12.990.266,33
Operações de Crédito (III)	10.000.000,00	8.603.422,44	7.591.577,91
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	240.000,00	396.745,00	332.565,50
Transferências de Capital	23.435.700,00	2.971.663,46	4.620.012,18
Convênios Capital	21.931.700,00	1.386.531,15	4.385.712,18
Outras Transferências de Capital	1.504.000,00	1.585.132,31	234.300,00
Outras Receitas de Capital		183.068,81	446.110,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	23.435.700,00	3.154.732,27	5.066.122,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.531.941.600,00	1.458.542.409,18	1.241.808.096,06



RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPEAS CORRENTES (VIII)	1.409.185.100,81	1.354.690.939,79	1.233.622.962,46	1.329.037.784,71	1.197.631.354,43	25.653.155,08	35.991.608,03
Pessoal e Encargos Sociais	676.362.167,94	668.459.748,94	591.289.211,12	668.442.537,87	591.289.204,26	17.211,07	6,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	763.072,19	763.072,19	112.899,11	763.072,19	112.899,11	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	732.059.860,68	685.468.118,66	642.220.852,23	659.832.174,65	606.229.251,06	25.635.944,01	35.991.601,17
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.408.422.028,62	1.353.927.867,60	1.233.510.063,35	1.328.274.712,52	1.197.518.455,32	25.653.155,08	35.991.608,03
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	105.712.511,92	74.257.120,38	117.100.296,74	61.365.288,54	84.546.688,00	12.891.831,84	32.553.608,74
Investimentos	86.459.656,80	55.088.513,02	101.439.166,52	42.196.681,18	69.129.859,72	12.891.831,84	32.309.306,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							0,00
Demais Inversões Financeiras							0,00
Amortização da Dívida (XIV)	19.252.855,12	19.168.607,36	15.661.130,22	19.168.607,36	15.416.828,28	0,00	244.301,94
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	86.459.656,80	55.088.513,02	101.439.166,52	42.196.681,18	69.129.859,72	12.891.831,84	32.309.306,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.482.510,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPEA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.510.364.195,42	1.409.016.380,62	1.334.949.229,87	1.370.471.393,70	1.266.648.315,04	38.544.986,92	68.300.914,83
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	21.577.404,58	49.526.028,56	-93.141.133,81	88.071.015,48	-24.840.218,98		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	28.786.000,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
PODER EXECUTIVO	14.190,76	8.903.855,70	8.895.592,16	8.263,54	0,00	40.303,67	68.545.438,77	60.091.302,53	60.091.243,53	8.471.970,88	22.528,03
PODER LEGISLATIVO	0,00	52.924,79	52.924,79	0,00	0,00	26.112,91	909.965,47	639.158,83	639.158,83	276.700,12	20.119,43
Câmara Municipal		52.924,79	52.924,79	0,00	0,00	26.112,91	909.965,47	639.158,83	639.158,83	276.700,12	20.119,43
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	14.190,76	8.903.855,70	8.895.592,16	8.263,54	0,00	40.303,67	68.545.438,77	60.091.302,53	60.091.243,53	8.471.970,88	22.528,03

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)											
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	8.603.422,44	1.396.577,56



RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	29.037.805,69	11.877.864,11	10.582.501,43	1.295.362,68	17.159.941,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	29.037.805,69	11.877.864,11	10.582.501,43	1.295.362,68	17.159.941,58

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-19.037.805,69	-3.274.441,67	-15.763.364,02

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015			0,00	0,00
2016	10.570.752,85	1.195.862,34	9.374.890,51	69.220.544,03
2017	10.676.460,38	1.347.591,58	9.328.868,80	78.549.412,83
2018	10.783.224,98	1.498.874,38	9.284.350,60	87.833.763,43
2019	10.891.057,23	1.648.887,75	9.242.169,48	97.075.932,91
2020	10.999.967,80	1.833.239,29	9.166.728,51	106.242.661,43
2021	11.109.967,48	2.162.755,09	8.947.212,39	115.189.873,82
2022	11.221.067,16	2.303.342,59	8.917.724,57	124.107.598,39
2023	11.333.277,83	2.515.564,98	8.817.712,85	132.925.311,23
2024	11.446.610,61	3.429.576,62	8.017.033,99	140.942.345,22
2025	11.561.076,71	4.447.981,51	7.113.095,20	148.055.440,43
2026	11.676.687,48	5.347.873,80	6.328.813,68	154.384.254,12
2027	11.793.454,35	6.833.108,64	4.960.345,71	159.344.599,84
2028	11.911.388,90	8.194.998,87	3.716.390,03	163.060.989,86
2029	12.030.502,79	9.434.381,68	2.596.121,11	165.657.110,97
2030	12.150.807,82	11.254.863,29	895.944,53	166.553.055,49
2031	12.272.315,89	12.690.635,60	-418.319,71	166.134.735,79
2032	12.395.039,05	15.038.439,84	-2.643.400,79	163.491.335,00
2033	12.518.989,44	16.515.956,43	-3.996.966,99	159.494.368,01
2034	12.644.179,34	18.497.819,99	-5.853.640,65	153.640.727,36
2035	12.770.621,13	20.203.250,03	-7.432.628,90	146.208.098,46
2036	12.898.327,34	21.597.414,28	-8.699.086,94	137.509.011,52
2037	13.027.310,62	22.535.056,70	-9.507.746,08	128.001.265,44
2038	13.157.583,72	23.795.912,78	-10.638.329,06	117.362.936,39
2039	13.289.159,56	24.857.517,16	-11.568.357,60	105.794.578,78
2040	13.422.051,15	26.238.345,74	-12.816.294,59	92.978.284,19
2041	13.556.271,67	27.270.283,09	-13.714.011,42	79.264.272,77
2042	13.691.834,38	28.436.221,92	-14.744.387,54	64.519.885,23
2043	13.828.752,73	29.107.011,77	-15.278.259,04	49.241.626,18
2044	13.967.040,25	30.015.082,69	-16.048.042,44	33.193.583,75
2045	14.106.710,66	30.592.309,76	-16.485.599,10	16.707.984,65
2046	14.247.777,76	30.989.342,71	-16.741.564,95	-33.580,30
2047	14.390.255,54	31.098.070,97	-16.707.815,43	-16.741.395,73
2048	14.534.158,10	30.996.492,61	-16.462.334,51	-33.203.730,24
2049	14.679.499,68	31.054.900,16	-16.375.400,48	-49.579.130,72
2050	14.826.294,67	30.904.430,06	-16.078.135,39	-65.657.266,11
2051	14.974.557,62	30.622.642,44	-15.648.084,82	-81.305.350,93
2052	15.124.303,20	31.119.460,70	-15.995.157,50	-97.300.508,44
2053	15.275.546,23	31.622.048,72	-16.346.502,49	-11.364.701,93
2054	15.428.301,69	32.130.475,34	-16.702.173,65	-130.349.184,58
2055	15.582.584,71	32.644.840,22	-17.062.255,51	-147.411.440,09



Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056	15.738.410,55	33.165.244,35	-17.426.833,80	-164.838.273,89
2057	15.895.794,66	33.691.760,56	-17.795.965,90	-182.634.239,79
2058	16.054.752,61	34.224.512,28	-18.169.759,67	-200.803.999,46
2059	16.215.300,13	34.763.584,93	-18.548.284,80	-219.352.284,26
2060	16.377.453,13	35.309.075,23	-18.931.622,10	-238.283.906,36
2061	16.541.227,67	35.861.091,16	-19.319.863,49	-257.603.769,86
2062	16.706.639,94	36.419.742,17	-19.713.102,23	-277.316.872,08
2063	16.873.706,34	36.985.119,49	-20.111.413,15	-297.428.285,23
2064	17.042.443,41	37.557.355,24	-20.514.911,83	-317.943.197,06
2065	17.212.867,84	38.136.533,85	-20.923.666,01	-338.866.863,07
2066	17.384.996,52	38.722.790,52	-21.337.794,00	-360.204.657,07
2067	17.558.846,48	39.316.212,80	-21.757.366,32	-381.962.023,39
2068	17.734.434,95	39.916.929,20	-22.182.494,25	-404.144.517,64
2069	17.911.779,30	40.525.040,35	-22.613.261,05	-426.757.778,70
2070	18.090.897,09	41.140.668,19	-23.049.771,10	-449.807.549,80
2071	18.271.806,06	41.763.916,65	-23.492.110,59	-473.299.660,39
2072	18.454.524,12	42.392.273,75	-23.937.749,63	-497.237.410,01
2073	18.639.069,36	43.031.682,31	-24.392.612,95	-521.630.022,96
2074	18.825.460,06	43.678.954,83	-24.853.494,77	-546.483.517,73
2075	19.013.714,66	44.334.212,00	-25.320.497,34	-571.804.015,07
2076	19.203.851,80	44.997.576,33	-25.793.724,53	-597.597.739,59
2077	19.395.890,32	45.669.172,14	-26.273.281,82	-623.871.021,41
2078	19.589.849,22	46.349.125,61	-26.759.276,39	-650.630.297,80
2079	19.785.747,72	47.037.564,81	-27.251.817,09	-677.882.114,89
2080	19.983.605,19	47.734.619,69	-27.751.014,50	-705.633.129,39
2081	20.183.441,25	48.440.422,17	-28.256.980,92	-733.890.110,32
2082	20.385.275,66	49.155.106,11	-28.769.830,45	-762.659.940,77
2083	20.589.128,42	49.878.807,38	-29.289.678,96	-791.949.619,73
2084	20.795.019,70	50.611.663,87	-29.816.644,17	-821.766.263,90
2085	21.002.969,90	51.353.815,53	-30.350.845,63	-852.117.109,54
2086	21.212.999,60	52.105.404,39	-30.892.404,79	-883.009.514,33
2087	21.425.129,59	52.866.574,60	-31.441.445,01	-914.450.959,34
2088	21.639.380,89	53.637.472,47	-31.998.091,58	-946.449.050,92
2089	21.855.774,70	54.418.246,47	-32.562.471,77	-979.011.522,69

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	240.000,00	396.745,00	-156.745,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	240.000,00	206.545,00	33.455,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	-	190.200,00	-190.200,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	Execução da Despesa		
					DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	105.692.661,92	74.257.120,38	61.365.288,54	61.207.771,20	12.891.831,84	0,00	44.484.890,72
DESPESAS DE CAPITAL	105.692.661,92	74.257.120,38	61.365.288,54	61.207.771,20	12.891.831,84	0,00	44.484.890,72
Investimentos	86.439.806,80	55.088.513,02	42.196.681,18	42.088.505,09	12.891.831,84	-	44.351.301,71
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	19.252.855,12	19.168.607,36	19.168.607,36	19.119.266,11	0,00	-	133.589,01
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	-5.240.627,62	-60.811.026,20	-66.051.653,82

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.491.062.500,00
Previsão Atualizada	1.491.062.500,00
Receitas Realizadas	1.436.294.395,55
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.491.062.500,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	1.565.707.888,81
Despesas Empenhadas	1.463.766.146,64
Despesas Liquidadas	1.425.221.159,72
Despesas Pagas	1.413.084.214,01
Superávit Orçamentário	11.073.235,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.463.766.146,64
Despesas Liquidadas	1.425.221.159,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.347.958.121,97



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	
	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	36.766.428,14	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	87.783.481,24	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-51.017.053,10	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	52.583.271,38	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	179.879,64	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	52.403.391,74	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	2.500.000,00	62.102.477,74	24,84
Resultado Primário	28.786.000,00	88.071.015,48	3,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	68.585.742,44	8.471.970,88	60.091.243,53	22.528,03
Poder Executivo	67.649.764,06	8.195.270,76	59.452.084,70	2.408,60
Poder Legislativo	935.978,38	276.700,12	639.158,83	20.119,43
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	68.585.742,44	8.471.970,88	60.091.243,53	22.528,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	8.603.422,44	1.396.577,56
Despesa de Capital Líquida	10.582.501,43	17.159.941,58



RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	10.570.752,85	11.676.687,48	12.898.327,34	14.974.557,62
Despesas Previdenciárias (V)	1.195.862,34	5.347.873,80	21.597.414,28	30.622.642,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.374.890,51	6.328.813,68	-8.699.086,94	-15.648.084,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	396.745,00	-156.745,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	61.365.288,54	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas


Assinatura: 1

Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870
Date: 2017.02.14 20:49:04 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by BARJAS NEGRÍ:61126497800
Date: 2017.02.14 20:51:42 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2016	
Período de referência: 5º bimestre		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.457.208.500,00	1.457.208.500,00	213.286.259,16	14,64	1.136.670.362,35	78,00	320.538.137,65
RECEITAS CORRENTES	1.423.532.800,00	1.423.532.800,00	207.500.033,97	14,58	1.126.514.089,83	79,14	297.018.710,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	356.815.000,00	356.815.000,00	48.839.795,42	13,69	273.678.189,69	76,70	83.136.810,31
Impostos	323.600.000,00	323.600.000,00	45.886.890,59	14,18	248.637.664,59	76,83	74.962.335,41
Taxas	31.665.000,00	31.665.000,00	2.784.327,85	8,79	24.198.269,16	76,42	7.466.730,84
Contribuição de Melhoria	1.550.000,00	1.550.000,00	168.576,98	10,88	842.255,94	54,34	707.744,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.927.000,00	16.927.000,00	2.764.269,28	16,33	13.362.941,63	78,94	3.564.058,37
Contribuições Sociais	16.927.000,00	16.927.000,00	2.764.269,28	16,33	13.362.941,63	78,94	3.564.058,37
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	34.249.000,00	34.249.000,00	5.441.228,82	15,89	31.949.305,31	93,29	2.299.694,69
Receitas Imobiliárias	1.270.100,00	1.270.100,00	333.835,29	26,28	1.750.140,99	137,80	-480.040,99
Receitas de Valores Mobiliários	32.978.900,00	32.978.900,00	5.079.245,23	15,40	30.041.393,57	91,09	2.937.506,43
Receita de Concessões e Permissões			28.148,30		157.770,75		-157.770,75
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	193.131.800,00	193.131.800,00	33.811.646,44	17,51	164.806.533,78	85,33	28.325.266,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	735.780.000,00	735.780.000,00	101.658.425,23	13,82	585.390.819,22	79,56	150.389.180,78
Transferências Intergovernamentais	716.364.000,00	716.364.000,00	99.238.836,66	13,85	569.591.937,34	79,51	146.772.062,66
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	19.416.000,00	19.416.000,00	2.419.588,57	12,46	15.798.881,88	81,37	3.617.118,12
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.630.000,00	86.630.000,00	14.984.668,78	17,30	57.326.300,20	66,17	29.303.699,80
Multas e Juros de Mora	17.371.000,00	17.371.000,00	2.876.847,14	16,56	12.810.928,78	73,75	4.560.071,22
Indenizações e Restituições	5.853.000,00	5.853.000,00	5.172.689,00	88,38	6.870.147,13	117,38	-1.017.147,13
Receita da Dívida Ativa	54.587.000,00	54.587.000,00	5.709.674,55	10,62	30.364.971,06	55,63	24.222.028,94
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	8.819.000,00	8.819.000,00	1.135.458,09	12,88	7.280.253,23	82,55	1.538.746,77

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	33.675.700,00	33.675.700,00	5.786.225,19	17,18	10.156.272,52	30,16	23.519.427,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	5.556.386,98	55,56	8.603.422,44	86,03	1.396.577,56
Operações de Crédito Internas	10.000.000,00	10.000.000,00	5.556.386,98	55,56	8.603.422,44	86,03	1.396.577,56
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	240.000,00	240.000,00	69.300,00	28,88	359.140,00	149,64	-119.140,00
Alienação de Bens Móveis	240.000,00	240.000,00	69.300,00	28,88	168.940,00	70,39	71.060,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00			190.200,00		-190.200,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.435.700,00	23.435.700,00	92.730,09	0,40	1.085.145,08	4,63	22.350.554,92
Transferências Intergovernamentais	1.504.000,00	1.504.000,00	58.400,99	3,88	649.665,63	43,20	854.334,37
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	21.931.700,00	21.931.700,00	34.329,10	0,16	435.479,45	1,99	21.496.220,55
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	67.808,12		108.565,00		-108.565,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas			67.808,12		108.565,00		-108.565,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.854.000,00	33.854.000,00	23.253.795,06	68,69	44.425.402,67	131,23	-10.571.402,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.491.062.500,00	1.491.062.500,00	236.540.054,22	15,86	1.181.095.765,02	79,21	309.966.734,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.491.062.500,00	1.491.062.500,00	236.540.054,22	15,86	1.181.095.765,02	79,21	309.966.734,98
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)					1.181.095.765,02		-1.181.095.765,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (g-i)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (i)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	1.456.546.000,00	1.519.208.670,05	135.570.928,21	1.262.792.732,64	256.416.937,41	235.285.574,60	1.112.864.011,67	406.345.658,38	208.500.969,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.338.370.220,00	1.374.098.244,16	131.535.089,42	1.185.048.002,91	189.050.241,25	221.879.136,48	1.061.354.315,91	312.743.928,25	197.310.992,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	649.684.300,00	649.504.477,67	103.772.381,00	520.894.983,66	128.609.494,01	104.131.973,61	520.348.493,74	129.155.983,93	81.799.177,80	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	800.000,00	0,00	795.000,00	5.000,00	145.637,85	559.864,58	240.135,42	167.489,28	



Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (I)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (I) - (I+II)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) - (I+II)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)
			No Bimestre	Até o Bimestre (I)		No Bimestre	Até o Bimestre (I)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	688.485.920,00	723.793.796,49	27.762.708,42	663.358.019,25	60.435.747,24	117.601.525,02	540.445.957,59	183.347.808,90	115.344.325,46	
DESPESAS DE CAPITAL	99.518.280,00	126.453.925,89	4.035.838,79	77.744.729,73	48.709.196,16	13.406.438,12	51.509.695,76	74.944.230,13	11.189.976,78	0,00
INVESTIMENTOS	88.905.780,00	108.407.998,58	2.537.775,09	60.891.633,41	47.776.365,17	10.452.499,44	35.197.831,19	73.270.167,39	9.359.622,68	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.612.500,00	17.985.927,31	1.498.063,70	17.063.096,32	932.830,99	2.943.938,68	16.211.864,57	1.674.062,74	1.830.354,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.657.500,00	18.657.500,00			18.657.500,00			18.657.500,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	34.516.500,00	32.931.350,00	5.668.299,59	26.929.871,11	6.001.478,89	5.508.669,41	26.681.102,25	6.250.247,75	2.836.090,52	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	1.491.062.500,00	1.552.141.020,05	141.239.227,80	1.289.722.603,75	262.418.416,30	240.794.244,01	1.139.545.113,92	412.595.906,13	211.337.059,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.491.062.500,00	1.552.141.020,05	141.239.227,80	1.289.722.603,75	262.418.416,30	240.794.244,01	1.139.545.113,92	412.595.906,13	211.337.059,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.491.062.500,00	1.552.141.020,05	141.239.227,80	1.289.722.603,75		240.794.244,01	1.139.545.113,92		211.337.059,84	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.854.000,00	33.854.000,00	23.253.795,06	68,69	44.425.402,67	131,23	-10.571.402,67
RECEITAS CORRENTES	33.854.000,00	33.854.000,00	23.253.795,06	68,69	44.425.402,67	131,23	-10.571.402,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.854.000,00	33.854.000,00	23.245.318,82	68,66	44.415.183,32	131,20	-10.561.183,32
Contribuições Sociais	33.854.000,00	33.854.000,00	23.245.318,82	68,66	44.415.183,32	131,20	-10.561.183,32
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	8.476,24		10.219,35		-10.219,35
Multas e Juros de Mora			8.476,24		10.219,35		-10.219,35
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							



Table with columns: Despesas Intra-Orçamentárias, Dotação Inicial (R\$), Dotação Atualizada (R\$), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (R\$)), Saldo (R\$) = (a-d), Despesas Liquidadas (No Bimestre, Até o Bimestre (R\$)), Saldo (R\$) = (e-h), Despesas Pagas até o Bimestre (R\$), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R\$).

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Notas Explicativas, Valores 31/10/2016. Source: Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (R\$), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (R\$), % (Total R\$)), Saldo (R\$) = (a-d), Execução da Despesa (Despesas Liquidadas: No Bimestre, Até o Bimestre (R\$), % (Total R\$)), Saldo (R\$) = (e-h), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R\$).

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (R\$), Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre (R\$), % (Total R\$)), Saldo (R\$) = (a-d), Execução da Despesa (Despesas Liquidadas: No Bimestre, Até o Bimestre (R\$), % (Total R\$)), Saldo (R\$) = (e-h), Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R\$).



Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			BALDO (H) = (A-H)	DESPESAS LIQUIDADAS			BALDO (I) = (A-I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (J)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (Total H)		No Bimestre	Até o Bimestre (E)	% (Total I)			
Cooperação Internacional					0,00							
Administração Geral					0,00							
Demais Subfunções					0,00							
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso					0,00							
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00							
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00							
Assistência Comunitária					0,00							
Administração Geral					0,00							
Demais Subfunções					0,00							
Previdência Social	21.040.000,00	21.040.000,00	3.921.394,61	18.331.871,36	88,07	2.708.128,64	3.761.754,43	18.083.102,50	87,77	2.996.897,50		
Previdência Básica					0,00				0,00			
Previdência do Regime Estatutário	21.040.000,00	21.040.000,00	3.921.394,61	18.331.871,36	88,07	2.708.128,64	3.761.754,43	18.083.102,50	87,77	2.996.897,50		
Previdência Complementar					0,00				0,00			
Previdência Especial					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Saúde	25.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00		
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
Suporte Profissional e Terapêutico					0,00				0,00			
Vigilância Sanitária					0,00				0,00			
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00			
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00			
Administração Geral	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Trabalho	3.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00			
Relações de Trabalho	1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
Empregabilidade					0,00				0,00			
Fomento ao Trabalho	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Educação	7.336.000,00	5.764.390,00	790.865,18	3.853.121,14	14,31	1.911.228,86	790.865,18	3.853.121,14	14,44	1.911.228,86		
Educação Fundamental	1.125.000,00	903.950,00	138.979,71	645.485,96	2,43	258.464,04	138.979,71	645.485,96	2,43	258.464,04		
Educação Médio					0,00				0,00			
Educação Profissional					0,00				0,00			
Educação Superior					0,00				0,00			
Educação Infantil	5.500.000,00	4.145.400,00	541.187,36	2.967.012,32	9,90	1.478.387,88	541.187,36	2.967.012,32	10,00	1.478.387,88		
Educação de Jovens e Adultos	121.000,00	121.000,00	9.898,18	85.904,79	0,32	35.095,21	9.898,18	85.904,79	0,32	35.095,21		
Educação Especial	45.000,00	39.000,00	3.447,33	30.293,67	0,11	8.706,33	3.447,33	30.293,67	0,11	8.706,33		
Educação Básica					0,00				0,00			
Administração Geral	544.000,00	554.000,00	87.411,80	424.424,40	1,58	129.579,60	87.411,80	424.424,40	1,58	129.579,60		
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00			
Distúrbio Cultural					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00			
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00			
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Infra-estrutura Urbana					0,00				0,00			
Serviços Urbanos					0,00				0,00			
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Habituação Rural					0,00				0,00			

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			BALDO (H) = (A-H)	DESPESAS LIQUIDADAS			BALDO (I) = (A-I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (J)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% (Total H)		No Bimestre	Até o Bimestre (E)	% (Total I)			
Habituação Urbana					0,00							
Administração Geral					0,00							
Demais Subfunções					0,00							
Saneamento	4.500.000,00	4.500.000,00	744.967,38	3.635.321,79	13,50	864.678,21	744.967,38	3.635.321,79	13,63	864.678,21		
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00			
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00			
Administração Geral	4.500.000,00	4.500.000,00	744.967,38	3.635.321,79	13,50	864.678,21	744.967,38	3.635.321,79	13,63	864.678,21		
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Gestão Ambiental	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00			
Controle Ambiental					0,00				0,00			
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00			
Recursos Hídricos					0,00				0,00			
Meteorologia					0,00				0,00			
Administração Geral	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00		
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00			
Distúrbio do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Abastecimento					0,00				0,00			
Extensão Rural					0,00				0,00			
Irrigação					0,00				0,00			
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00			
Demais Agropecuária					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reforma Agrária					0,00				0,00			
Colonização					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Promoção Industrial					0,00				0,00			
Produção Industrial					0,00				0,00			
Mineração					0,00				0,00			
Propriedade Industrial					0,00				0,00			
Normalização e Qualidade					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Promoção Comercial					0,00				0,00			
Comercialização					0,00				0,00			
Comércio Exterior					0,00				0,00			
Serviços Financeiros					0,00				0,00			
Turismo					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Comunicações Fixas					0,00				0,00			
Telecomunicações					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Conservação de Energia					0,00				0,00			
Energia Elétrica					0,00				0,00			
Pedidos					0,00				0,00			
Biocombustíveis					0,00				0,00			
Administração Geral					0,00				0,00			
Demais Subfunções					0,00				0,00			



RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.030.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	8.030.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	3.830.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.830.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	3.830.000,00			
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	4.200.000,00			
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.660.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	15.690.000,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	510.000,00							
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	10.000,00							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	15.170.000,00							

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes Realizados
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	-

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	7.660.000,00			
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	7.660.000,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)			
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-	-

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-



RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receitas Tributárias		0,00	0,00
IPTU			
ISS			
ITBI			

Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas Realizadas	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF			
Outras Receitas Tributárias			
Receitas de Contribuições		0,00	0,00
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida		0,00	0,00
Receita Patrimonial			
(-) Aplicações Financeiras			
Transferências Correntes		0,00	0,00
Cota-Parte do FPM			
Cota-Parte do ICMS			
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente			
Outras Transferências Correntes			
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
Dívida Ativa			
Diversas Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital		0,00	0,00
Convênios Capital			
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		0,00	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa					
		Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							



RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	
Receitas Realizadas	
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/10/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				



Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			Saldo a Pagar
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870
Date: 2017.02.14 20:49:04 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by BARJAS NEGRÍ:61126497800
Date: 2017.02.14 20:51:42 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,FELIPE FISCHER IGREJA RG:32.392.632-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/03/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,FERNANDO LUIZ DA SILVA JUNIOR RG:33.953.145-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 23/03/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ,LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MORAES RG:6.348.359 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 20/03/2017

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 42.799.163/0001-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.088.
Código Ajuste nº 2017.000.000.192.
Contrato nº 417/2017.
Proc. Admin.: nº 141.285/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2016 – Ata de Registro de Preços nº 459/2016 (válida até 13/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais).
Prazo: 13/12/2017.
Data: 27/03/2017.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0009-75 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.088.
Código Ajuste nº 2017.000.000.193.
Contrato nº 418/2017.
Proc. Admin.: nº 141.285/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2016 – Ata de Registro de Preços nº 455/2016 (válida até 13/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).
Prazo: 13/12/2017.
Data: 27/03/2017.

Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 14.271.474/0001-82 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.088.
Código Ajuste nº 2017.000.000.194.
Contrato nº 419/2017.
Proc. Admin.: nº 141.285/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2016 – Ata de Registro de Preços nº 457/2016 (válida até 13/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 117.360,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 13/12/2017.
Data: 27/03/2017.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.088.
Código Ajuste nº 2017.000.000.195.
Contrato nº 420/2017.
Proc. Admin.: nº 141.285/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2016 – Ata de Registro de Preços nº 461/2016 (válida até 13/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 180.967,50 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 13/12/2017.
Data: 27/03/2017.

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 03.434.334/0001-61 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.102.
Código Ajuste nº 2017.000.000.196.
Contrato nº 421/2017.
Proc. Admin.: nº 127.764/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 299/2016 – Ata de Registro de Preços nº 452/2016 (válida até 12/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 57.296,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais).
Prazo: 12/12/2017.
Data: 27/03/2017.

Contratada: ZÍLIO E D'AREZZO LTDA – EPP. – CNPJ nº 72.788.391/0001-61 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2016.000.000.176.
Código Ajuste nº 2017.000.000.197.
Contrato nº 422/2017.
Proc. Admin.: nº 144.362/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 310/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 82.011,60 (oitenta e dois mil, onze reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/03/2017.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2016.000.000.082.
Código Ajuste nº 2017.000.000.198.
Contrato nº 423/2017.
Proc. Admin.: nº 139.534/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 276/2016 – Ata de Registro de Preços nº 20/2017 (válida até 09/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 107.910,00 (cento e sete mil, novecentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 27/03/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 148.089/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto em 26/07/2016, objeto do Processo com Protocolo n.º 148.089/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, vez que não restou demonstrada a ocorrência de infração funcional, praticada por servidores públicos municipais que laboram na UPA Nestor Longatto e nem daqueles funcionários que atuam na Central Reguladora de Vagas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 132.895/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no período de 10/08/2016 a 15/08/2016 na UPA Alfredo Jose de Castro Neves – Vila Rezende, objeto do Processo com Protocolo n.º 132.895/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, vez que não restou demonstrada a ocorrência de infração funcional, praticada por servidores públicos municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 24 de março de 2017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000973/2017	PROCURADORIA JURÍDICA
000974/2017	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
000975/2017	FREDERICO MENDES DUTRA
000976/2017	TERRAPAV EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA-ME
000977/2017	TERRAPAV EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA-ME
000978/2017	ROGÉRIO LUIZ SARMENTO
000979/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000980/2017	GUSTAVO ANDR?S GONZALEZ BRIONES
000981/2017	ADALBERTO ANTONIO RABELLO OLIVEIRA
000982/2017	JOAO DE GODOY
000983/2017	ARIEL ACCORSI
000984/2017	JULIETA DE JESUS SANTANA
000985/2017	ASSESSORIA DE IMPRENSA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000616/2017	002102/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA
000617/2017	002104/2015	ÁGUA BRANCA: "Deferido".
000643/2017	000424/2017	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000785/2017	000488/2017	LUIZ JURANDIR SABBADIN: "Deferido".
000971/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".	
002904/2016	002102/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
002905/2016	002103/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
002906/2016	002104/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA
002907/2016	002105/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA
003513/2016	002105/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA
003514/2016	002104/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA
003515/2016	002102/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA
003516/2016	002103/2015	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 27 de Março 2.017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000986/2017	PARQUE PIAZZA VENEZIA INCORPORACOES SPE
000987/2017	GABRIEL MASOTTI DE SOUZA
000988/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000989/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000990/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000991/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000992/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
000993/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000994/2017	MRV ENGENHARIA
000995/2017	ARIADNE SOUZA
000996/2017	CÂMARA DE VEREADORES
000997/2017	EDMILSON GERALDO CASALE
000998/2017	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES
000999/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001000/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001001/2017	DOMINGOS SÉRGIO GARCIA
001002/2017	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA
001003/2017	ALMIR BRAGA DA SILVA
001004/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001005/2017	RAFAEL PATRICK ATHANAZIO 34998925881

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000638/2017	000420/2017	CÂMARA DOS VEREADORES DE: "Concluído". PIRACICABA
000735/2017	000468/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
000849/2017	000530/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
000864/2017	000543/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Indeferido". PIRACICABA
002400/2015	000984/2015	CONSTR. DARQUES LTDA ME: "Concluído".
002984/2016	001749/2016	ROAL REPRESENTAÇÕES: "Arquivado". COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA
003470/2016	002103/2016	SERGIO REIS COELHO BARBIOSA: "Arquivado".
003626/2016	001546/2007	AUDAX EMPREENDIMENTOS: "Concluído". IMOBILIÁRIOS LTDA
003683/2016	002239/2016	STILLUS CONSTR. INCORP. E IMOB. LTDA: "Concluído".
003849/2016	002337/2016	JOVI JOSE DA SOUZA: "Concluído".
004407/2014	003380/2014	SIDINEI APARECIDO MANARIN: "Arquivado".
004579/2016	002655/2016	ORACIO MESCOLOTO DAL POZZO: "Arquivado".
004599/2016	002675/2016	GUILHERME ELIAS PESSANHA HENRIQUES: "Arquivado".
005002/2016	001546/2007	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA: "Concluído".



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 30/2017 - PROCESSO N.º 144/2017

Convocamos a empresa PÃO QUENTE EXPRESS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.674.132/0001-37, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Lanche tipo Especial e Refrigerante em lata, por 12 (doze) meses.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 27 e 28 de março de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017 - PROCESSO N.º 144/2017

Convocamos a instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, na(s) pessoa(s) com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo Semae.

O ajuste deverá ser celebrado em até 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017 - PROCESSO N.º 144/2017

Convocamos a instituição financeira BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, na(s) pessoa(s) com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo Semae.

O ajuste deverá ser celebrado em até 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017 - PROCESSO N.º 144/2017

Convocamos a instituição financeira BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.184.037/0001-10, na(s) pessoa(s) com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo Semae.

O ajuste deverá ser celebrado em até 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2017 - PROCESSO N.º 144/2017

Convocamos a instituição financeira BANCO CITIBANK S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.479.023/0001-80, na(s) pessoa(s) com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da Chamada Pública em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo Semae.

O ajuste deverá ser celebrado em até 02 (dois) dias úteis a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2017)

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1020 de 04 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 38/2017, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja aplicado ao servidor Gilberto Rodrigues, matrícula nº. 18137, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 02 (dois) dias, na forma do art. 201, IV, por violação ao art. 195, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº. 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 17 de março de 2017.

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL
(Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2017)

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1020 de 04 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 38/2017, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja aplicado ao servidor Clorisvaldo da Silva Rodrigues, matrícula nº. 17158, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 02 (dois) dias, na forma do art. 201, IV, por violação ao art. 209, inciso V, ambos da Lei Municipal nº. 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para providências.

Piracicaba, 17 de março de 2017.

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos ao Ato da Presidência nº 03/2017, que "nomeia os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para o biênio 2017/2018, e dá outras providências", alterado pelo Ato da Presidência nº 4/2017.

Considerando a edição da Resolução nº 2, de 23 de março de 2017, que introduz alterações à Resolução nº 16/93, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba", no que se refere às Comissões Permanentes;

Matheus Antonio Erlar, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 5/17

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, do Ato da Presidência nº 03, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Ato da Presidência nº 4 de 16 de março de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

V - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Nancy Aparecida Ferruzzi Thame – Presidente;
- b) Aldisa Vieira Marques – Relator;
- c) Carlos Gomes da Silva – Membro;". (NR)

Art. 2º O art. 1º, do Ato da Presidência nº 03, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Ato da Presidência nº 4, de 16 de março de 2017, fica acrescido de um inciso, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

IX - Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

- a) Nancy Aparecida Ferruzzi Thame – Presidente;
- b) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro – Relator;
- c) Dirceu Alves da Silva – Membro;".

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 28 de março de 2017.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 28 de março de 2017.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
Introduz alterações ao art. 1º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e nos termos do artigo 114 Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22

Art. 1º O art. 1º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Piracicaba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Até a promulgação da lei complementar referida no art. 165 da Constituição Federal, o Prefeito Municipal deverá cumprir os seguintes prazos:

I - o plano plurianual deverá ser enviado à Câmara de Vereadores até o dia 31 de maio do ano da posse do Prefeito eleito e será apreciado dentro de 45 (quarenta e cinco dias) a contar do seu recebimento;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias deverá ser enviado à Câmara de Vereadores até o dia 30 de junho de cada ano e será apreciado dentro de 90 (noventa dias) a contar do seu recebimento;

III - o projeto de lei orçamentária deverá ser enviado à Câmara de Vereadores até o dia 30 de setembro de cada ano e será apreciado dentro de 90 (noventa dias) a contar do seu recebimento.

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo serão computados no recesso." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicada no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de março de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor de Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Executivo - PELO Nº 1/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 27 DE MARÇO DE 2017.
Concede "Medalha do Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/17

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Doutor "Paulo Affonso Leme Machado".

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1o Secretário 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de março de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro - PDL Nº 12/17

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 04/2017 (Fornecimento Parcelado de produtos de limpeza para tratamento de piso), em favor da empresa: Begas Comércio e Serviços Ltda - Epp, totalizando a importância de R\$ R\$ 16.198,60 (dezesseis mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 29 de março de 2017.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1.737 DE 28 DE MARÇO DE 2017.
(Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do Decreto nº 1.671 de 07 de Junho de 2016, assim como a Lei Orgânica do Município de Saltinho;
CONSIDERANDO a necessidade periódica de substituição e remanejamento de membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS;
CONSIDERANDO a exoneração de alguns funcionários públicos municipais ao final do ano de 2016, dentre eles antigos membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, nomeados através do Decreto nº 1.672 de 07 de Junho de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Saltinho, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: ARIELLA MACHADO DE OLIVEIRA MONTEBELLO;

Suplente: LUCAS SALVADOR SPADA;

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA

Suplente: PAULO TUPPY

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: JOSÉ LUIZ MARTINS

Suplente: ANDERSON RICARDO QUILLIS

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: GILSON ANTONIO BENTO

Suplente: ARI ROBERTO TONIN

V – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: LUIZ APARECIDO LOPES

Suplente: FRANCISCO OBERDAN BERNARDINO

VI – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: JOÃO FRANCISCO DE LIMA

Suplente: MIRELA CASSANO BATAGLIA

Parágrafo Único: Caberá ao representante Titular dos Serviços de Saneamento Básico do Município presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 02(dois) anos, a partir desta data.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.672 de 07 de Junho de 2016.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 28 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda EPP.

OBJETO: aquisição, em caráter eventual e futuro, de pães de primeira qualidade para atender ao programa municipal de alimentação escolar, respeitando as necessidades da prefeitura, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 13 de fevereiro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.098,39 (quatorze mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 05/2017.
PROCESSO: 103/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2017.

DETENTORA: Padaria e Confeitaria Kentinha Ltda EPP.
OBJETO: aquisição, em caráter eventual e futuro, de pães de primeira qualidade para atender ao programa municipal de alimentação escolar, respeitando as necessidades da prefeitura, de forma parcelada e a pedido.
DATA: 13 de fevereiro de 2017.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR GLOBAL: R\$ 116.975,61 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 05/2017.
PROCESSO: 103/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2017.

Saltinho, 13 de fevereiro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Evandro Eli Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, celebrou CONTRATO de LOCAÇÃO, DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES, nos termos que abaixo se resume DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 002/2017

Processo: 104/2017

Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. - Software

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Locação, de sistemas de computador – SOFTWARE.

Data: 15 de março de 2017

Vigência: De 15 de Março de 2017 à 14 de Março de 2018

Valor Mensal: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: Próprio

Saltinho, 27 de Março de 2017.

EVANDRO ELI PEREIRA
- Presidente -

IPASP

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/12/2016

Resolução nº 1.766, de 20 de dezembro de 2016.

Onde se lê:

Resolução nº 1.766, de 29 de novembro de 2016.

Leia-se:

Resolução nº 1.766, de 20 de dezembro de 2016.

Piracicaba, 27 de março de 2017.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Fica o estabelecimento, Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0608-03, INTIMADO da DECISÃO constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, número 2017 – 9620, que considerou intempestivo o recurso apresentado, ficando, desta forma, mantida a Decisão Definitiva publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de março de 2017.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera dispositivo do Título III da Resolução nº 01/2013, que “dispõe sobre as normas e procedimentos do Departamento de Cerimonial da Câmara de Vereadores de Piracicaba”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1/17

Art. 1º O § 2º, do art. 5º, do Título III, da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “TÍTULO III

...

Art. 5º ...

§ 2º Os Títulos Honoríficos e “Medalha de Mérito Legislativo” poderão ser concedidos e entregues ao cidadão, quando em exercício de cargo político em qualquer das esferas, exceto em ano eleitoral”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de março de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 19/15

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Introduz alterações à Resolução nº 16/93, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba”, no que se refere às Comissões Permanentes.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 2/17

Art. 1º O caput do art. 53 da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 passa a vigorar a seguinte redação: “Art. 53 As Comissões Permanentes são nove, com as seguintes denominações:” (NR)

Art. 2º O inciso V, do artigo 53, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 53. ...

...

V - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;”. (NR)

Art. 3º O artigo 53 da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, fica acrescido de um inciso, que será o IX, com a seguinte redação:

“Art. 53. ...

...

IX - Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.”

Art. 4º O artigo 62 da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 62. Compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir parecer sobre os processos referentes ao sistema municipal de meio ambiente, direito ambiental, planejamento e desenvolvimento sustentáveis, assuntos atinentes ao uso e ocupação do solo urbano, política e legislação de defesa ecológica, recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo, edafologia e desertificação.” (NR)

Art. 5º A Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, fica acrescida de um artigo, que será o art. 63 C, com a seguinte redação:

“Art. 63 C. Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural emitir parecer às proposições que versarem sobre: I - organização do setor rural sustentável, política de cooperativismo e condições sociais no meio rural, migrações rural-urbanas, estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas; II - política e planejamento agrícola e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, extensão rural, política de abastecimento e comercialização de produtos agropecuários e da aquicultura, política de eletrificação rural e política de insumos agropecuários e políticas de saneamento rural; III - padronização e inspeção de produtos vegetais e animais, padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias; IV - uso ou posse temporária da terra, contratos agrários, regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação e alienação e concessão de terras públicas. Parágrafo único. Sempre que necessário, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural poderá solicitar pareceres e estudos técnicos ao Conselho de Desenvolvimento Rural - COMDER, ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e demais órgãos ou instituições que possam auxiliar na avaliação de matérias sob sua competência”.

Art. 6º Fica revogado o inciso III, do § 1º, do artigo 58, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de março de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de março de 2017.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereadores Nancy A. Ferruzzi Thame e outros - PR Nº 1/17



CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 FLS 000005
 0406 - CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO
 DIÁRIO N.º 0002 CNPJ - 01.602.313/0001-82

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		PATRIMONIO SOCIAL 15.231,91	
CAIXA	402,10	DEFICIT EXERC.2016	-2.366,71
BANCOS C/ MOVIMENTO	12.463,10		12.865,20
TOTAL DO ATIVO	12.865,20	TOTAL DO PASSIVO	12.865,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2.016, na importância de R\$ 12.865,20 (doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), reconhecemos ainda que, a responsabilidade do profissional Técnico em Contabilidade, restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido, teve como base e fundamento, documentos, dados, comprovantes fornecidos pelos administradores da sociedade, que se responsabilizam pela exatidão dos mesmos.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.016

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN
 Diretor
 RG 26.563.322-9 CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATI
 1.º Tesoureiro
 RG 19.926.626-8 CPF 109.945.678-98

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
 TC CRC SP - 15P101169/0-0
 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX TELECONT
 0406 - CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000007
 DIÁRIO N.º 0002 CNPJ - 01.602.313/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIO DE 2016

	R\$
1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Déficit do exercício	-2.366,71
Depreciação	
Resultado de baixa de Ativos	
Doações Patrimoniais	
(=) DÉFICIT	-2.366,71
(ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Aumento de Adiantamento a Fornecedores (CP)	
Diminuição do Contas a Receber - LP	
(=) Total (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	0,00
ACRESCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Aumento de Fornecedores - CP	
Aumento do Contas a Pagar - CP	
Aumento Obrigações Sociais/Trabalhistas	
Aumento das Obrigações Tributárias	
Diminuição Obrigações Sociais - LP	
(=) TOTAL (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisições de Ativos	
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	0,00
3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição Empréstimos de Pessoas Jurídicas	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(1+2+3) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-2.366,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	15.231,91
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	2.366,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	12.865,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL - EXERCÍCIO DE 2016

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	15.231,91
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2016	-2.366,71
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	12.865,20

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.016

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN
 Diretor
 RG 26.563.322-9 CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATI
 1.º Tesoureiro
 RG 19.926.626-8 CPF 109.945.678-98

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
 TC CRC SP - 15P101169/0-0
 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
 DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2016 FLS. 000006
 0406-CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO
 DIÁRIO N.º 0002 CNPJ - 01.602.313/0001-82

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS C/ MENSALIDADES	7.845,50	
RECEITAS DE PATROCÍNIOS	3.060,00	10.905,50

TOTAIS DAS RECEITAS 10.905,50

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS	11.715,15	
DESPESAS TRIBUTARIAS	58,56	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.498,50	13.272,21

TOTAL DAS DESPESAS 13.272,21

DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2.016 -2.366,71

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Déficit do exercício de 2.016, no montante de R\$ 2.366,71 (dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.016

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN
 Diretor
 RG 26.563.322-9 CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATI
 1.º Tesoureiro
 RG 19.926.626-8 CPF 109.945.678-98

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
 TC CRC SP - 15P101169/0-0
 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
 0406 - CLUBE DOS CORRETORES DE SEGUROS DE PIRACICABA E REGIÃO - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000008
 DIÁRIO N.º 0002 CNPJ - 01.602.313/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.016

I) Contexto Operacional:-

Nota 01 - O Clube dos Corretores de Seguros de Piracicaba e Região é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 19/11/2004 e seu objetivo é congregar a classe dos Corretores de Seguros, quer o social e humano; a representação dos interesses coletivos de seus associados, perante as autoridades e outras entidades, órgãos ou repartições; planos que beneficiem os seus associados, e pugnará pela observância dos princípios de companheirismo, ética, cultura profissional e recreação.

II) Das Demonstrações Apresentadas :

Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei 6.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

III) Resumo das Práticas Contábeis:-

Nota 03 - A forma de contabilização adotada pela associação é pelo regime de competência.

Nota 04 - Os direitos e obrigações da associação estão demonstrados pelos valores em reais.

Nota 05 - A associação não mantém em sua contabilidade previsão para devedores duvidosos em decorrência a sua finalidade prevista no estatuto social, sendo o sócio passivo de eliminação por falta de pagamento.

Nota 06 - As receitas da associação são apuradas através de contribuições dos sócios, rendas, auxílios e donativos.

Nota 07 - As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.

Nota 09 - Os recursos da associação são aplicados integralmente nos objetivos culturais, recreativos e na manutenção de seu patrimônio.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.016

FLAVIO AUGUSTO ESTEVAN
 Diretor
 RG 26.563.322-9 CPF 177.638.118-11

ALEXANDRE PENATI
 1º Tesoureiro
 RG 19.926.626-8 CPF 109.945.678-98

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
 TC CRC SP - 15P101169/0-0
 RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros da comissão fiscal do CLUBE DOS CORRETORES DE PIRACICABA E REGIÃO, no uso estatutárias a eles conferidas, tendo efetuado o exame das peças que compõem as demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Superavit e/ou Déficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas, são favoráveis pela sua aprovação.

DJALMA QUIBÃO JUNIOR

LUIZ GONZAGA LEITE COELHO

RAFAEL PIACENTINI CAPORALI



CLUBE DOS MÉDICOS

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.016 FLS 000032
0177-CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO
DIÁRIO N.º 0016 CNPJ - 55.355.044/0001-26

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES		FORNecedores	
CAIXA	890,52	FORNecedores	760,36
BANCOS C/ MOVIMENTO	12.151,21	CONTAS A PAGAR	
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	87,71	SALÁRIOS A PAGAR	2.290,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		IMP A RECOLHER	
IMOBILIZADOS		IMPOSTOS E TAXAS	
IMÓVEIS	1,00	PATRIMONIO LIQUIDO	1703,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.736,00	PATRIMONIO SOCIAL	178.565,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.511,49	DÉFICIT EXERC. 2016	-4.414,14
CONSTR. E BENFEITORIAS	160.516,69		174.151,53
(-) DEPRECIACÕES			
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-17.988,83		
TOTAL DO ATIVO	178.905,79	TOTAL DO PASSIVO	178.905,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2.016, na importância de R\$ 178.905,79 (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos). Reconhecemos ainda que, a responsabilidade do profissional Técnico em Contabilidade, restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido, teve como base e fundamento, documentos, dados, comprovantes fornecidos pelos administradores da sociedade, que se responsabilizam pela exatidão dos mesmos.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.016

Dr. Eduardo Lucio Nicoleta Junior
Presidente
RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro
RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 13R101169/0-0
RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2016 FLS 000033
0177-CLUBE DOS MÉDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO
DIÁRIO N.º 0016 CNPJ - 55.355.044/0001-26

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS C/ MENSALIDADES	82.845,00	
RECEITAS C/ ALUGUÉIS	29.382,00	
RECEITAS EVENTUAIS	3.600,00	115.827,00

TOTAL DAS RECEITAS

DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS	48.861,74	
DESPESAS PESSOAIS	33.029,83	
DESPESAS PATRIMONIAIS	2.915,71	
DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS	11.038,01	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	14.556,89	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.395,09	
DESPESAS EVENTUAIS	8.405,52	
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	38,35	120.241,14

TOTAL DAS DESPESAS

DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2.016

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Déficit do exercício de 2.016, no montante de R\$ 4.414,14 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.016

Dr. Eduardo Lucio Nicoleta Junior
Presidente
RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro
RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 13R101169/0-0
RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX TELECONT
0177-CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000034
DIÁRIO N.º 0016 CNPJ - 55.355.044/0001-26

	R\$
1 DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Déficit do exercício	-4.414,14
Depreciação	8.405,52
Resultado de baixa de Ativos	
Doações Patrimoniais	
(=) SUPERAVIT	3.991,38
(ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Diminuição de Adiantamento a Fornecedores (CP)	153,44
Diminuição do Contas a Receber - LP	
(=) Total (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	153,44
ACRESCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Diminuição de Fornecedores - CP	-24,34
Aumento do Contas a Pagar - CP	112,59
Aumento Obrigações Sociais/Trabalhistas	0,00
Aumento das Obrigações Tributárias	188,73
Diminuição Obrigações Sociais - LP	
(=) TOTAL (ACRESCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + ELP	276,98
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
2 DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisições de Ativos	
TOTAL DAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	0,00
3 DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição Empréstimos de Pessoas Jurídicas	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(1+2+3) AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.421,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	8.619,93
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	4.421,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	13.041,73

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	178.565,67
(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2016	4.414,14
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	174.151,53

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.016

Dr. Eduardo Lucio Nicoleta Junior
Presidente
RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro
RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 13R101169/0-0
RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

ORGANIZAÇÃO CONTABIL LEX LTDA TELECONT
0177-CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA - PIRACICABA - SÃO PAULO FLS 000035
DIÁRIO N.º 0016 CNPJ - 55.355.044/0001-26

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.016

- I) Contexto Operacional:-
Nota 01 - O Clube dos Médicos de Piracicaba é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 10/04/1987 e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a prática desportiva exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter sociais, culturais e recreativas.
- II) Das Demonstrações Apresentadas :
Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei 6.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.
- III) Resumo das Práticas Contábeis:-
Nota 03 - A forma de contabilização adotada pela associação é pelo regime de competência.
Nota 04 - Os direitos e obrigações da associação estão demonstrados pelos valores em reais.
Nota 05 - A associação não mantém em sua contabilidade previsão para devedores duvidosos em decorrência a sua finalidade prevista no estatuto social, sendo o sócio passivo de eliminação por falta de pagamento.
Nota 06 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original.
Nota 07 - As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos, boletos bancários, débitos em c/c dos sócios.
Nota 08 - As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais.
Nota 09 - Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos esportivos, culturais, recreativos e na manutenção de seu patrimônio.
Nota 10 - Os seguros contratados pela associação em diversas linhas, são de valores suficientes para cobertura de eventuais sinistros.
Nota 11 - O valor de R\$ 160.516,69, refere-se a Edificações, constante no balanço e nele está embutido as seguintes imobilizações: R\$ 10.898,42 Cobertura do Galpão; R\$ 1.501,12 Quarto de Despejo; R\$ 1.747,50 Calçada; R\$ 25.535,22 Quadra de Tênis; R\$ 6.400,00 Ginásio de Esportes; R\$ 28.403,84 Reforma Piscina; R\$ 10.072,76 Reforma Piso da Piscina; e R\$ 75.957,83 Área de Laser.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.016

Dr. Eduardo Lucio Nicoleta Junior
Presidente
RG 10.522.549-6 CPF 629.906.246-00

Dr. Gilberto Pettan
1.º Tesoureiro
RG 4.571.184 CPF 304.193.958-49

José Antonio Sanches de Oliveira
TC CRC SP - 13R101169/0-0
RG 6.068.802-6 CPF 511.520.888-15

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros da comissão fiscal do CLUBE DOS MEDICOS DE PIRACICABA, no uso das atribuições estatutárias a eles conferidas, tendo efetuado o exame das peças que compoem as demonstrações contábeis:- Balanço Patrimonial, Demonstração do Superavit e/ou Deficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas, são favoráveis pela sua aprovação.

Dr. Paulo Artur Machado Padovani

Dr. Sérgio Taino

Dr. Jair Antonio Leite da Silva